



P R E F E I T U R A

Rio DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVI | Nº 110 | Sexta-feira, 26 de Agosto de 2022

As matérias da seção “PUBLICAÇÕES A PEDIDO” deverão ser enviadas, excepcionalmente, para o e-mail agenciadorj@gmail.com

Município inicia campanha de vacinação antirrábica

Ilha, Centro, Zona Sul e Grande Tijuca são as áreas contempladas na primeira etapa que começa amanhã

A campanha de vacinação antirrábica para cães e gatos começa amanhã e ocorrerá em etapas na cidade, aos sábados. As primeiras regiões contempladas serão Centro, Ilha do Governador, Grande Tijuca e Zona Sul, com mais de 135 locais de atendimento, entre unidades de saúde e escolas municipais, associações de moradores e postos volantes, das 9h às 17h.

Neste sábado, fazem parte do primeiro grupo os seguintes bairros: Alto da Boa Vista, Andaraí, Bairro de Fátima, Bancários, Benfica, Botafogo, Cacuia, Caju, Catete, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Cidade Universitária, Cocotá, Copacabana, Cosme Velho, Estácio, Flamengo, Freguesia, Galeão, Gamboa, Gávea, Glória, Grajaú, Humaitá, Ipanema, Jardim Botânico, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Lagoa, Laranjeiras, Largo do Machado, Leblon, Leme, Mangueira, Moneró, Pitangueiras, Praça da Bandeira, Praia da Bandeira, Ribeira, Rio Comprido, Rocinha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, Tauá, Tijuca, Urca, Vasco da Gama, Vidigal, Vila Isabel e Zumbi.

A relação dos postos está disponível nas redes sociais oficiais do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (IVISA-Rio), que coordena a campanha, e da Secretaria Municipal de Saúde. Poderão ser imunizados cães e gatos saudáveis a partir de três meses. A vacina antirrábica deve ser administrada anualmente e é a principal forma de prevenção e controle da raiva, que não é notificada nesses animais no município desde 1995 e, em humanos, desde 1986.

Os próximos grupos de bairros das zonas Norte e Oeste receberão a campanha nos dias 17 de setembro, 8 e 22 de outubro e 5 de novembro. No ano passado, o mutirão do Wmunicípio vacinou mais de 470 mil animais domésticos, o maior número desde 2010.

Foto: Edu Kapps / Prefeitura do Rio



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Nilton Caldeira Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionísio Centro de Operações e Resiliência Alexandre Goldfeld Cardeman Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva De Leo Lima Subprefeitura da Grande Tijuca Wagner Azevedo Coe Subprefeitura da Zona Norte Diego Vaz Ferreira Subprefeitura da Zona Sul Flávio Guimarães Bittencourt do Valle Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Subprefeitura da Zona Oeste Diogo de Freitas Borba Subprefeitura do Centro Leonardo Leal Regis Subprefeitura de Jacarepaguá Talita Galhardo Martins Borges Sousa Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Mônica Valéria Blum Mêda Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Nelson Miraldi Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP Gustavo Di Sabato Guerrante Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI Tony Ferreira de Carvalho Isaac Chalita Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Gledson Vinícius da Silveira Machado Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Andrea Riechert Senko Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral	Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Claudio Luna Borges Fonseca Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU Augusto Ivan de Freitas Pinheiro Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Instituto Municipal Pereira Passos - IPP Augusto Ivan de Freitas Pinheiro - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS Thiago Ramos Dias Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Rodrigo Stallone Vieira da Silva Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Jessick Isabelle Trairi Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO André Américo Senos Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Rafael Cotecchia Salgueiro Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Paulo Cezar dos Santos Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Wanderson José dos Santos Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maina Celidonio de Campos Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Joaquim Dinis Amorim dos Santos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Anna Laura Valente Secco Freire Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes Secretaria Municipal de Educação - SME Antoine Azevedo Lousao Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO Paulo Roberto de Mello Miranda Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Maria Domingas Vasconcellos Pucu Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Alexandre José Berardinelli Arraes	Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcus Vinícius Faustini Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos Secretaria Municipal do Ambiente e Clima - SMAC Nilton Caldeira Fundação Parques e Jardins - FPJ Roberto Rodrigues de Oliveira Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Francisco Harilton Alves Bandeira Secretaria Municipal de Habitação - SMH Gustavo José Freue Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Tadeu Amorim de Barros Junior Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Vinicius Cordeiro Secretaria Especial de Turismo - SETUR Antônio Mariano Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bruno Mattos Fundação Cidade das Artes Claudio Impellizzeri Versiani Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Salvino Oliveira Barbosa Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Marli Ferreira Lima Peçanha Secretaria Especial de Cidadania - SECID Renato Moura Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA Igor Costa Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM Alberto Jacob Szafran Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramili Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	12
Leis Sancionadas e Vetos.....	3
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito	3
Despachos do Prefeito	4
Gabinete do Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	4
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública	4
Resolução Conjunta	
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	5
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	6
Secretaria Municipal de Transportes.....	6
Secretaria Municipal de Conservação.....	8
Secretaria Municipal de Educação	9
Secretaria Municipal de Assistência Social	
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	12
Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.....	
Secretaria Municipal de Esportes.....	12
Secretaria Municipal de Habitação.....	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	12
Secretaria Municipal de Ordem Pública	13
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Secretaria Especial de Turismo.....	13
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	13
Secretaria Especial de Ação Comunitária	
Secretaria Especial de Cidadania	
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	13
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	
Tribunal de Contas do Município	
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	15
Publicações a Pedido	34

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 300/CMRJ EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 456, de 15 de agosto de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 287-A, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Marcio Ribeiro e Cesar Maia, que **"Dispõe sobre o tombamento provisório, por seu valor histórico, social, cultural e esportivo, do Jequiá late Clube na Ilha do Governador"**, cuja segunda via restituiu com o seguinte pronunciamento.

Não obstante a nobre intenção dos Ilustres Vereadores, a matéria foge de sua competência legislativa, de forma que o Projeto padece da mácula insanável da inconstitucionalidade pelas razões abaixo expostas.

Isso porque a Proposição em pauta denota notória interferência, não autorizada pela Constituição federal, do Poder Legislativo em atividade típica do Poder Executivo.

O tombamento é o ato administrativo pelo qual o Poder Público declara formalmente o conteúdo histórico, cultural, artístico, turístico, ecológico, paisagístico ou científico de determinado bem móvel ou imóvel, decorrendo daí o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

Deste modo, o tombamento encerra juízo de conveniência e oportunidade para a escolha de tomar ou não, embora o exercício do direito estatal de tomar esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica. Tal poder de decisão é privativo do Administrador, não competindo ao Poder Legislativo exercê-lo por meio de ato legislativo.

Não foi outro o entendimento do Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que declarou a inconstitucionalidade dos dispositivos que atribuem à Câmara Municipal competência para praticar e ratificar atos específicos de tombamento e destombamento de bens previstos na Lei nº 928, de 22 de dezembro de 1986.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição, em atividade típica do Executivo, qual seja a de tombamento de bens, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação e harmonia entre os Poderes estabelecido no art. 2º da Carta Magna e repetido, com arrimo no princípio da simetria, no art. 7º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e no art. 39 na Lei Orgânica do Município.

Neste sentido, foi aprovado o Enunciado nº 41 da Procuradoria Geral do Município, publicado pela Resolução PGM nº 886, de 22 de agosto de 2018, *in verbis*:

Enunciado PGM nº 41

São formalmente inconstitucionais as leis de iniciativa do Poder Legislativo que determinem o tombamento de bens, em razão da declaração de inconstitucionalidade, com efeitos *erga omnes* e *ex nunc*, do art. 462, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, no bojo da Representação de Inconstitucionalidade 65/2006, julgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 28/09/2007.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 287-A, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 51327 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Transfere a Representação do Poder Concedente junto ao Contrato de Concessão do Serviço de Esgotamento Sanitário na Região da AP5, da Secretaria Municipal Meio Ambiente da Cidade - SMAC, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO os termos do Contrato de Concessão nº 001/2012 firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a Concessionária F.AB. Zona Oeste S/A;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 50.925, de 06 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º A representação do Município do Rio de Janeiro no instrumento de Contrato de Concessão nº 001/2012 passa a ser exercida pela Secretária Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Para os fins do art. 1º, a Secretária Municipal de Infraestrutura se utilizará do suporte técnico e administrativo, inclusive para fins de fiscalização, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Rio nº 48.795, de 27 de abril de 2021. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 51328 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Transfere a Representação do Poder Concedente nos Contratos de Concessão que menciona competências contratuais na forma que determina.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão governamental e a organização básica da Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Rio nº 50.530, de 30 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 40.987, de 14 de julho de 2016, no Decreto Rio nº 43.462, de 21 de julho de 2017, no Decreto Rio nº 45.612, de 06 de janeiro de 2019 e no Decreto Rio nº 50.571, de 07 de abril de 2022, que dispõem sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 251, de 23 de junho de 2022, que autorizou a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar, nova denominação da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A, a, entre outras atribuições, coordenar, colaborar, viabilizar ou executar a implementação de concessões, em quaisquer modalidades previstas na legislação nacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a representação do Município do Rio de Janeiro relativa aos Contratos de Concessão nº 76/2016 (Zoológico), nº 1.713-G (Marina da Glória), nº 24/2006 (RioCentro), nº 038/2012 (Transolímpica), nº 513/1994 (Linha Amarela), nº 151/2003 (Centro de Convenções Cidade Nova) e Concessão de Uso nº 53/2007 (Arena Multiuso) da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para o Secretário Municipal de Coordenação Governamental.

§1º Para os fins do caput deste artigo, o Secretário Municipal de Coordenação Governamental se utilizará do suporte técnico e administrativo, inclusive para fins de fiscalização, da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar.

§2º Ficam os órgãos municipais e as entidades da Administração Indireta obrigadas a dar o suporte técnico solicitado pelo titular da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 51329 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 7.968.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GOV-EIO-2022/00065,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 7.968.000,00 (Sete milhões e novecentos e sessenta e oito mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 6,83

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 134,78

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Mônica Valéria Blum Mêda

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
TONY FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC CHALITA

ANEXO											Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1001.0412603892.799 1007.0413103222.013	F F	100 100	4 3	4 3	90 90	52 39	59 86	8º	III	7.968.000,00 -	- 7.968.000,00
TOTAL FISCAL										7.968.000,00	7.968.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										7.968.000,00	7.968.000,00
Relação das Ações											
2013 - PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICACAO SOCIAL											
2799 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA											
Relação das Fontes de Recursos											
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS											
Relação das ND											
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA											
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											

DECRETO RIO Nº 51330 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre medidas emergenciais no âmbito fazendário em face da interrupção dos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas emergenciais devido à interrupção dos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

DECRETA:
Art. 1º Ficam suspensos, no período de 15 de agosto de 2022 até a data de pleno restabelecimento dos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, inclusive, os prazos previstos na legislação para:

- I - apresentação de impugnações e recursos administrativos, bem como para cumprimento de exigências;
- II - baixa de inscrição municipal ou exclusão de todas as atividades de serviços do cadastro de atividades econômicas; e
- III - emissão de Documentos de Arrecadação Municipal (DARMs), bem como para solicitação de parcelamentos
- IV - vencimento de guias de recolhimento de tributos municipais.

Parágrafo único. Fica considerada como data de lavratura, para os Autos de Infração Administrativos editados durante o período de paralisação dos sistemas, a data de retorno do funcionamento dos sistemas por meio dos quais se lavra a autuação.

Art. 2º Ficam prorrogados até a data de pleno restabelecimento dos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento os prazos de validade das certidões emitidas com base na Resolução SMF nº 1.294, de 15 de abril de 1992, cuja validade tenha se encerrado no período compreendido entre 15 de julho de 2022 e a data de pleno restabelecimento dos referidos sistemas informatizados.

Art. 3º Enquanto perdurar a interrupção dos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, os contribuintes do ISS deverão observar o disposto nos arts. 5º a 7º do Decreto nº 32.250, de 11 de maio de 2010, no tocante à emissão de Recibos Provisórios de Serviços (RPS) e sua posterior conversão em NFS-e - NOTA CARIOCA.

Art. 4º O prazo para entrega do Módulo de Apuração Mensal do ISSQN pelos contribuintes sujeitos à Declaração Eletrônica de Serviços - Instituições Financeiras (Des-IF), de que trata o § 4º do art. 1º da Resolução SMF nº 2.965, de 26 de dezembro de 2017, fica prorrogado, excepcionalmente com relação às informações do mês de competência julho de 2022, até o dia 10 de setembro de 2022.

Art. 5º As inscrições imobiliárias a serem beneficiadas com o incentivo de que trata o Decreto nº 33.442, de 28 de fevereiro de 2011, assim como o valor a ser abatido do IPTU de cada uma delas, deverão ser indicadas, excepcionalmente no ano de 2022, durante o mês de outubro do referido ano, sem prejuízo quanto aos anos subsequentes ao disposto no § 2º do art. 4º do referido Decreto nº 33.442, de 2011.

Art. 6º O pleno restabelecimento dos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento será informado ao público em geral no *website* desse órgão, no endereço <https://carioca.rio.orgao/secretaria-municipal-de-fazenda-e-planejamento-smfp>, bem como por meio da oportuna publicação de ato da titular da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO “P” Nº 460 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JAN MICHAEL SOBEL**, matrícula 13/319.426-3, Médico, com validade a partir de 7 de março de 2022, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo II, código 086958, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO RIO “P” Nº 461 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ADRYANE ROCHA DE ANDRADE**, matrícula 11/227.348-0, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 027081, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO “P” Nº 462 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2022, **ALBA VALÉRIA CRISTOVAM BENTO**, matrícula 12/236.414-9, Chefe II, símbolo DAI-05, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Elisangela de Souza Mattos, Diretor IV, símbolo DAS-06, código 025878, da Divisão de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 25/08/2022

OFÍCIO N.º 461 - SEÇ REL INST/CML

Autorizo.

EIS-PRO-2022/04171

Autorizo, nos termos da SMEDEIS e da PG/PADM.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25/08/2022

POR-PRO-2022/00096 - Autorizo a aquisição de crachás de aproximação, com impressão dos dados de identificação para o Sistema de Controle de Acesso de Pessoas a sede, bem como aprovo Termo de Referência, com fundamento no art. 29, inciso II, da L.13.303/2016 e art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018 com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do acordo foram confeccionados pelo setor competente da Companhia.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25/08/2022

Processo 01/240.184/2020 - Autorizo a devolução de Garantia Contratual à RGB Indústria e Comércio EIRELLI, tendo em vista que o contrato foi encerrado.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 369 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **KÁTIA DA COSTA GUIMARÃES**, matrícula 11/288.877-4, Profissional de Nível Médio, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 070369, da Coordenadoria Geral de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 2746 DE 25 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LUAN FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 60/311.495-6, com validade a partir de 15 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 082954, do Gabinete da Secretaria Especial de Cidadania.

PORTARIA “P” Nº 2747 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO SEGOVI N.º 010046/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA** e **BINDER COMUNICAÇÃO LTDA.**, cujo objeto é a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”**, constante do processo administrativo n.º **10/000.457/2022**, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Gestor:
- **FABIANO MARQUES LEAL SILVA**, matrícula: 60/286.409-8.

Comissão de Fiscalização:
- **FERNANDA TAVARES RODRIGUES VARGAS**, matrícula: 11/242.340-8;
- **TÂNIA DE FARIA PEREIRA**, matrícula: 70/324.285-6;
- **IZABEL CRISTINA BENICIO DO SANTOS**, matrícula: 60/260.728-1;
- **LUIZ CARLOS PETRATO**, matrícula: 60/256.263-5;
- **LUIZ CARLOS DA SILVA BARRETO JUNIOR**, matrícula: 11/170.720-7; e
- **VITOR DUQUE COSTA E SILVA**, matrícula: 10/283.910-8.

PORTARIA “P” Nº 2748 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO SEGOVI N.º 010047/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA** e **AGÊNCIA 3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, cujo objeto é a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”**, constante do processo administrativo n.º **10/000.457/2022**, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Gestor:
- **FABIANO MARQUES LEAL SILVA**, matrícula: 60/286.409-8.

Comissão de Fiscalização:
- **FERNANDA TAVARES RODRIGUES VARGAS**, matrícula: 11/242.340-8;
- **TÂNIA DE FARIA PEREIRA**, matrícula: 70/324.285-6;
- **IZABEL CRISTINA BENICIO DO SANTOS**, matrícula: 60/260.728-1;
- **LUIZ CARLOS PETRATO**, matrícula: 60/256.263-5;
- **LUIZ CARLOS DA SILVA BARRETO JUNIOR**, matrícula: 11/170.720-7; e
- **VITOR DUQUE COSTA E SILVA**, matrícula: 10/283.910-8.

PORTARIA “P” Nº 2749 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO SEGOVI N.º 010048/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA** e **LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**, cujo objeto é a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”**, constante do processo administrativo n.º **10/000.457/2022**, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Gestor:
- **FABIANO MARQUES LEAL SILVA**, matrícula: 60/286.409-8.

Comissão de Fiscalização:
- **FERNANDA TAVARES RODRIGUES VARGAS**, matrícula: 11/242.340-8;
- **TÂNIA DE FARIA PEREIRA**, matrícula: 70/324.285-6;
- **IZABEL CRISTINA BENICIO DO SANTOS**, matrícula: 60/260.728-1;
- **LUIZ CARLOS PETRATO**, matrícula: 60/256.263-5;
- **LUIZ CARLOS DA SILVA BARRETO JUNIOR**, matrícula: 11/170.720-7; e
- **VITOR DUQUE COSTA E SILVA**, matrícula: 10/283.910-8.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 25/08/2022
PROCESSO GOV-PRO-2022/02167- Consoante a publicação do Decreto Rio nº 51.320, de 24/08/2022 (fls. 157), **APROVO** o Termo de Referência de fls.05/18, bem como **AUTORIZO** a celebração do contrato de patrocínio com a CEMAFER PRODUÇÕES LTDA, para realização do “Festival 021 -Parque Madureira”, nos dias 02, 03 e 04 de setembro, no valor de R\$ 2.232.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e dois mil reais), com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 50.132/2021.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 03 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidora para atuar como Pregoeiro dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e nº 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

CONSIDERANDO a Portaria “P” FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora abaixo elencada para atuar como Pregoeiro dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
SMDEIS	ELIZABETH PEREIRA SILVA DE SOUZA - PREGOEIRO	12/224.487-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25 DE AGOSTO DE 2022
PVR-PRO-2022/04337 - Autorizo

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2022

Pensão
05/502.336/2014 - CARLOS LUSTOSA DE ANDRADE
Defiro o pedido de extinção de pagamento de pensão à fl 31.
05/504.845/2016 - LINCOLN TIROCO VIANNA
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls 13 e 14.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2022/05056 - GILSON FARIA DA CONCEIÇÃO
PVR-PRO-2022/05049 - NILCE DE OLIVEIRA TACUCHIAN
PVR-PRO-2022/05154 - CATHARINA ROSA DUARTE DA COSTA
PVR-PRO-2022/05122 - ZAINAB HAJE DE MORISSON MONTEIRO
PVR-PRO-2022/05119 - GRACE IDE FORTUNATO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

PVR-PRO-2022/04033 - LUCIA MARIA ALVARENGA DE TIZIO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Francisco e **Indefiro** para Elaine e Monica.
PVR-PRO-2022/03063 - SUELI DA SILVEIRA RAMALHO DE OLIVEIRA
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral

PVR-PRO-2022/05112 - NEYDE LOPES DA COSTA
PVR-PRO-2022/05128 - EDSON MARIO DO NASCIMENTO
PVR-PRO-2022/05150 - CATHARINA ROSA DUARTE DA COSTA
PVR-PRO-2022/05117 - JOSE FREITAS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha

PVR-PRO-2022/01363 - DEISE FERREIRA DA CRUZ
PVR-PRO-2022/01293 - JUAREZ SILVA E SOUSA
PVR-PRO-2022/01331 - ANGELA MARIA SOUZA LIMA FELIPE
PVR-PRO-2022/01344 - ILSON BOTELHO DA SILVA
PVR-PRO-2022/01351 - MARIA LAILDA DOS SANTOS FERREIRA
PVR-PRO-2022/01373 - THEREZA DOLHER DO CARMO GOMES CORREA
PVR-PRO-2022/01414 - IRINEO GONZAGA DE LIMA
PVR-PRO-2022/01417 - LIANA DA ROCHA MENDES
PVR-PRO-2022/01222 - ANA LUCIA LOPES DA SILVA
PVR-PRO-2022/01208 - CELIA RIBAS MARQUES DE SOUZA
PVR-PRO-2022/01290 - ROBIN TORRES CORREA
PVR-PRO-2022/01227 - LUCIA MARIA NASCIMENTO DAMASCENO
PVR-PRO-2022/01230 - MARIA ELIZABETH HANRIOT DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.
PVR-PRO-2022/01244 - LYCIA LAGINESTRA DE OLIVA FALCÃO
Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Medicamento

PVR-PRO-2022/04816 - ROMERO JOSE DO NASCIMENTO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Imposto de Renda

04/266.969/2021 - IDIR COSTA RIBEIRO
Defiro o pedido de fl 02.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Thiago Ramos Dias**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DESPACHO EXPEDIENTE DE 25/08/2022

PROCESSO: EIS-PRO-2022/07639 - NAD:236/2022
1. OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e Coordenadoria de Infraestrutura e Logística.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente.
4. RAZÃO: Despesa de Pronto Pagamento.
5. VALOR: R\$ 49.861,76 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Alexandre de Abreu Machado

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA “P” Nº 274/2022 RU/PRE DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória dos “**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E NO CONTROLE DE ZONÓSES DR. PAULO DACORSO FILHO**”, objeto do processo nº **09/926.523/2015**, contrato nº **067/2016**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta Empresa Municipal de Urbanização às fls. 2.112/2.113.

RICARDO DA SILVA FERNANDES, matrícula 53/064.243/6
ANTONIO PARENTE DA SILVA FILHO, matrícula nº 13/192.544-5
VAGNER PEREIRA BASTOS, matrícula nº 13/252.774-5

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA “P” Nº 275/2022 RU/PRE DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória dos “**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E NO CONTROLE DE ZONÓSES**”, objeto do processo nº **09/924.518/2013**, contrato nº **017/2015**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta Empresa Municipal de Urbanização às fls. 2.217/2.218.

RICARDO DA SILVA FERNANDES, matrícula 53/064.243/6
ANTONIO PARENTE DA SILVA FILHO, matrícula nº 13/192.544-5
VAGNER PEREIRA BASTOS, matrícula nº 13/252.774-5

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA “P” Nº 276/2022 RU/PRE DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a elaborar o levantamento físico-financeiro das “**OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL ÁGUA BRANCA - FUMACÊ**”, objeto do processo nº **06/001.159/2021**, Contrato SMI Nº **41/2022**, a cargo da empresa **LM ENGENHARIA LTDA**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE às fls. 564/564v.

CELIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 13/247.991-3
LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES, matrícula nº 10/319.220-0
JOÃO AUDIR MARTINS BRITO, matrícula nº 13/146.113-6

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA “P” RIOLUZ N.º 148, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Publicada no DO. Rio nº 109 de 25 de Agosto de 2022, pag. 19, Coluna 03, Revoga a Portaria “P” Riolut nº 68 de 09 de Maio de 2022.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 26/07/2022

06/600.799/2022 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021e alterações posteriores, tendo em vista justificativa da Rio-Águas/DOC apresentada às fls. 02 a 08, cujo objeto refere-se a LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE FLOTADOR POR AR DISSOLVIDO COM SISTEMA DE GERAÇÃO DE MICROBOLHAS PARA O LAGO SALGADO NO PARQUE AMBIENTAL DA PRAIA DE RAMOS CARLOS DE OLIVEIRA DICRÓ - XXX RA - AP 3.1 - RIO DE JANEIRO - RJ, adjudicando os serviços à empresa que oferecer o menor preço.

(*) Omitido do D.O. Rio de 27/07/2022.

EXPEDIENTE DE 25/08/2022

06/600.035/2019 - Ref.: Contrato nº 04/2021 - Com fulcro no Artigo 526 do RGCAF, AUTORIZO o Reinício da contagem do prazo contratual a partir de **29/08/2022**.

06/600.799/2022 - AUTORIZO a contratação, por Dispensa de Licitação, a favor da empresa MCL Vale Indústria e Comércio Ltda., com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021e alterações posteriores cujo objeto refere-se à LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE FLOTADOR POR AR DISSOLVIDO COM SISTEMA DE GERAÇÃO DE MICROBOLHAS PARA O LAGO SALGADO NO PARQUE AMBIENTAL DA PRAIA DE RAMOS CARLOS DE OLIVEIRA DICRÓ - XXX RA - AP 3.1 - RIO DE JANEIRO - RJ, segundo as especificações contidas no Termo de Referência inserto às fls. 20 a 22 do processo em epígrafe, de acordo com o disposto no artigo 7.º parágrafo 9.º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no valor de R\$ 1.311.000,00 (um milhão e trezentos e onze mil reais).

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DAF

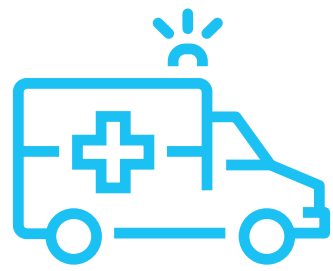
EXPEDIENTE DE 25/08/2022

03/300.370/2022 - AUTORIZO a contratação da empresa **NOBREPAP COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA**, NO VALOR DE R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), **PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS PDV 80MMx40M, INCLUINDO FRETE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

DOS DA DOS ▶▶▶▶ DADOS



AOS CUI DA DOS



CUIDADOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio



SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: Anna Laura Valente Secco Freire

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

Despacho da Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Seção Plenária de 23/08/2022:

PROCESSOS PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS:

Aguas do Rio 1 SPE S/A
26/104471/2022 26/104469/2022

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/104371/2022 26/103326/2022 26/102074/2022

América Net Ltda
26/104668/2021 26/100129/2022 26/100578/2022
26/100130/2022

ASSOCIACAO CULTURAL CHINESA DO RIO DE JANEIRO
26/324002/2019

Brasil Outdoor Ltda
26/102980/2021 26/104562/2022 26/104559/2022
26/102978/2021 26/104561/2022 26/104558/2022
26/104563/2022 26/104560/2022

CEDAE
26/102058/2022

CEG
26/104552/2022 26/103964/2022 26/103662/2022
26/104492/2022 26/103487/2022 26/102258/2022
26/104488/2022 26/102695/2022 26/100135/2022
26/104411/2022 26/102595/2022 26/105573/2021
26/104390/2022 26/104250/2022 26/105453/2021
26/104313/2022 26/104248/2022 26/102660/2021
26/104312/2022 26/104020/2022 26/102657/2021
26/104130/2022 26/103653/2022 26/102656/2021
26/104129/2022 26/103434/2022 26/101369/2021
26/104128/2022 26/104578/2022 26/103774/2022
26/104127/2022 26/104490/2022 26/323974/2019
26/104125/2022 26/104474/2022 26/104445/2022
26/103998/2022 26/104418/2022 26/104436/2022
26/104543/2022 26/104399/2022 26/104435/2022
26/104404/2022 26/104397/2022 26/104401/2022
26/104388/2022 26/104395/2022 26/104400/2022
26/104387/2022 26/104392/2022 26/104235/2022
26/104291/2022 26/104332/2022 26/104234/2022
26/104170/2022 26/104331/2022 26/104233/2022
26/103955/2022 26/104330/2022 26/104156/2022
26/103775/2022 26/104329/2022 26/104155/2022
26/103027/2022 26/104328/2022 26/104124/2022
26/105701/2021 26/104325/2022 26/104068/2022
26/104555/2022 26/104059/2022 26/104067/2022
26/104554/2022 26/104058/2022 26/102601/2022
26/104481/2022 26/103966/2022 26/102600/2022
26/104480/2022 26/103949/2022 26/102599/2022
26/104322/2022 26/103915/2022 26/102598/2022
26/104307/2022 26/103881/2022 26/102597/2022
26/104174/2022 26/103768/2022 26/103813/2022
26/104135/2022 26/103758/2022 26/103220/2021
26/103221/2021

Cemusa Rio S/A
26/324482/2017 26/102491/2022 26/101469/2022
26/104592/2022 26/102489/2022 26/100852/2022
26/104591/2022 26/102488/2022 26/100228/2022
26/102799/2022

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
26/100718/2021 26/101895/2022 26/100599/2022
26/104403/2022 26/104668/2022

CLARO S.A
26/104551/2022 26/323324/2014 26/321449/2016
26/104550/2022 06/800517/2019 26/105755/2021
26/101589/2021 26/321799/2017

Iguá Rio de Janeiro S.A
26/104678/2022 26/104537/2022 26/104533/2022
26/104540/2022 26/104536/2022 26/104531/2022
26/104539/2022 26/104535/2022 26/101492/2022

LIGHT
26/104452/2022 26/104225/2022 26/102966/2022
26/104228/2022 26/103656/2022

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
26/101135/2022 26/104706/2021 06/804178/2020
26/104949/2021 26/103970/2021 06/804175/2020

MMR Telecom
26/325395/2017 MMR Telecom

Mundivox Comunicações Ltda
26/104359/2022 26/101720/2021

Net Botanic Internet Inteligente Ltda
26/104509/2022 26/104507/2022 26/103403/2022
26/104508/2022 26/105106/2021

OI S/A
26/104597/2022 26/104243/2022 26/102021/2022
26/104420/2022 26/103212/2022 26/323170/2019

TELECALL
26/104672/2021

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/103467/2022 26/101926/2021 26/104183/2021
26/103466/2022 26/101919/2021 26/104182/2021
26/103465/2022 26/102983/2022 26/104153/2021
26/103464/2022 26/102848/2022 26/105548/2021
26/103463/2022 26/102847/2022 26/322117/2018
06/800221/2019 26/102846/2022 26/104830/2021
26/104085/2021

Tenda Negócios Imobiliários S/A
26/101352/2021

TIM S.A
26/104229/2021 26/100717/2022 26/102465/2021
26/104237/2021 26/100696/2022 26/102422/2021
26/104234/2021 26/100270/2022 26/102350/2021
26/104232/2021 26/102904/2021 26/102349/2021
26/104230/2021 26/102725/2021 26/102348/2021
26/104510/2022 26/102624/2021 26/102347/2021

Processos negados

Cemusa Rio S/A
26/105485/2021

TIM S.A
26/323605/2019

PROCESSOS AUTORIZADOS:

Aguas do Rio 1 SPE S/A
26/104530/2022 26/103699/2022 26/103409/2022

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/104571/2022 26/104557/2022 26/104556/2022
26/104494/2022 26/103613/2022 26/102399/2022

América Net Ltda
26/104282/2021 26/100131/2022

Brasil Outdoor Ltda
26/103332/2021 26/103329/2021

CEDAE
06/800212/2020 06/800492/2019

CEG
26/103635/2022 26/100744/2022 26/102391/2022
26/103430/2022 26/100137/2022 26/102367/2022
26/103289/2022 26/104493/2022 26/100992/2022
26/103223/2022 26/104431/2022 26/100949/2022
26/103222/2022 26/104153/2022 26/104937/2021
26/103208/2022 26/102921/2022 26/103754/2022
26/103111/2022 26/102005/2022 26/103698/2022
26/103023/2022 26/101590/2022 26/103541/2022
26/102467/2022 26/100443/2022 26/103318/2022
26/102315/2022 26/325525/2013 26/103283/2022
26/102296/2022 26/103497/2022 26/102369/2022
26/104384/2021 26/103492/2022 26/105456/2021
26/104511/2022 26/103397/2022 26/105043/2021
26/104487/2022 26/103396/2022 26/101513/2022
26/104486/2022 26/103247/2022 26/103443/2021

26/104465/2022 26/103224/2022 26/100694/2021
26/104450/2022 26/103200/2022 26/103215/2022
26/104449/2022 26/103116/2022 26/102045/2022
26/104448/2022 26/103081/2022 26/100162/2022
26/104410/2022 26/103056/2022 06/805208/2020
26/104396/2022 26/102953/2022 26/102997/2022
26/104318/2022 26/102899/2022 26/102381/2022
26/104285/2022 26/102624/2022 26/102379/2022
26/104256/2022 26/102592/2022 26/102378/2022
26/104191/2022 26/102392/2022 26/100170/2022
26/104183/2022

Cemusa Rio S/A
26/102802/2022 26/102495/2022 26/102492/2022
26/102800/2022 26/102494/2022 26/102490/2022
26/102641/2022 26/102493/2022 26/102102/2022
26/102098/2022

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
26/103052/2022 26/102798/2022 26/102583/2022
26/103051/2022 26/102797/2022 26/102988/2022
26/101072/2022 26/102718/2022 26/102987/2022
26/103897/2022 26/102717/2022 26/102891/2022
26/102958/2022 26/102688/2022

CLARO S.A
26/103122/2022 26/100775/2022 26/103032/2022
26/103309/2022 26/103502/2022

CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
06/803756/2020

Iguá Rio de Janeiro S.A
26/104534/2022 26/104340/2022 26/104278/2022

LIGHT
26/104677/2022 26/103962/2022 26/101989/2022
26/104524/2022 26/103910/2022 26/101283/2022
26/104429/2022 26/103741/2022 26/105635/2021
26/104227/2022 26/103168/2022 26/102607/2021

MRV Engenharia e Participações S/A
26/322101/2018

Net Botanic Internet Inteligente Ltda
26/102553/2022

OI S/A
26/104421/2022 06/804721/2020 26/101876/2022
26/103379/2022

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/103406/2022 26/103922/2022 26/322741/2010
26/102590/2022 26/320654/2018 06/323691/2008
26/104181/2021 26/324025/2016 06/323077/2008
26/320114/2019 26/323412/2015 06/322026/2008
26/325150/2019 26/322041/2015 26/328103/2013
26/322766/2010

TIM S.A
26/104248/2021 26/104231/2021 26/104226/2021
26/104233/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 25/08/2022

Processo nº 07/001.118/2022

Face às razões expeditas pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO**, o recurso apresentado pela empresa **AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, para o item 1, na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico - PE SRP/SME 354/2022, para Aquisição de PAPEL HIGIÊNICO, pertencentes à classe 8540, visando atender as necessidades das Unidades Escolares desta Rede Municipal de Educação.

EXPEDIENTE DE 25/08/2022

Processo nº 07/001.118/2022

Face às razões expeditas pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO**, o recurso apresentado pela empresa **MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, para os itens 1 e 2, na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico - PE SRP/SME 354/2022, para Aquisição de PAPEL HIGIÊNICO, pertencentes à classe 8540, visando atender as necessidades das Unidades Escolares desta Rede Municipal de Educação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/08/2022

Processo nº 07/000348/2021

Torno sem efeito as publicações realizadas no Diário Oficial nº 102, do dia 12/08/2022, página 38, 2ª coluna, e Diário Oficial nº 103, do dia 15/08/2022, página 36, 2ª coluna e página 37, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA (*)EXPEDIENTE DE 12/08/2022

Processo nº 07/000348/2021

Autorizo a celebração de Termo Aditivo do Contrato SME nº 62/2021 para prorrogação do prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022, no valor de R\$ 11.613.005,97 (onze milhões, seiscentos e treze mil, cinco reais e noventa e sete centavos), celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa CO-MERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, tendo como objeto a prestação de serviços de operação logística que contemple as atividades de gestão de armazenagem, distribuição e transporte de gêneros alimentícios, material permanente de consumo e materiais impressos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 07/000348/2021

1-Objeto: Prestação de serviços de operação logística que contemple as atividades de gestão de armazenagem, distribuição e transporte de gêneros alimentícios, material permanente de consumo e materiais impressos
2-Partes: PCRJ/SME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
3-Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
4-Razão: Prorrogar o contrato nº 62/2021 visando atender a Secretaria Municipal de Educação
5-Valor: R\$ 11.613.005,97 (onze milhões, seiscentos e treze mil, cinco reais e noventa e sete centavos)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 83 de 18/07/2022, página 25, 1ª e 2ª colunas
(**) Omitido no D.O. RIO nº 103, de 15/08/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 25/08/2022

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/002275/2022	E/CRE (04.10.801) EDI DOUTOR DOMINGOS ARTHUR MACHADO FILHO	ANA LUCIA SALVADORA GRISOLIA	11/172.335-2
		PARAGUASSU BAPTISTA	12/239.076-3
07/04/002442/2022	E/CRE (04.10.804) EDI SARGENTO JORGE FALEIRO DE SOUZA	JAQUELINE DIAS DE PAULA ROSA	11/136.195-5
		MARGARETH DE SOUZA TEODORO	12/275.492-7
07/04/002277/2022	E/CRE (04.30.004) E.M IV CENTENÁRIO	ALESSANDRA DA CUNHA AGUIAR FONSECA	11/222.845-0
		ELAINE CRISTINA SABINO NEVES VIEIRA	12/215.698-2
07/04/002213/2022	E/CRE (04.30.502) CIEP ELIS REGINA	ANDREA DA SILVA FONSECA	11/200.577-5
		VALERIA DE ARAUJO AZEREDO	12/172.461-6
07/04/002305/2022	E/CRE (04.30.603) C.M TIO MARIO	REGINA CÉLIA FIRMINO DA CONCEIÇÃO	11/288.212-4
		NILCE GURJÃO DOS SANTOS PHILADELPHO	10/282.186-6
07/04/002393/2022	E/CRE (04.30.605) C.M NOVA HOLANDA	MARIA HELENA MORAIS DE AZEVEDO	11/105.609-2
		CRISTIANE FERREIRA CHILETTO DA SILVA	12/301.617-7
07/04/002462/2022	E/CRE (04.31.019) E.M JORGE DE GOUVÊA	VALERIA CRISTINA CARMO DE AQUINO MASS	11/320.966-5
		ROSILENE ELIZA DOS SANTOS	12/267.391-1
07/04/002538/2022	E/CRE (04.31.021) E.M HEITOR BELTRÃO	VANESSA SANTOS DE MOARAES	11/268.350-6
		CARLA OLIVEIRA BOURA	12/217.914-1
07/04/002424/2022	E/CRE (04.31.502) CIEP GRACILIANO RAMOS	ISABELLA DE ALMEIDA GOMES	11/247.329-6
		JUCENIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	12/193.393-6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 25/08/2022

A Coordenadora da E/4ª CRE acata a justificativa apresentada e releva a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP, aprovando com ressalva a comprovação de despesa das Unidades Escolares tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/002422/2022	E/CRE (04.31.009) E.M. RORAIMA	ALINE LOURENÇO PAIXÃO DOMINGOS	11/291.700-3
		LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	12/217.349-0

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA E/5ª CRE/GED Nº 21 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A Gerente da Gerência de Educação da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/001506/2022, autuado em 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento das atividades de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:
I- Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II- Iva Gonçalves Muniz, matrícula 10/153765-3 e
III- Delci Vicente Rodrigues Drumonte, matrícula 10/222.483-0

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde de 26 de agosto até a finalização do processo, perante ao Centro de Educação Magalhães, situada à Rua Henrique Ferreira, nº 859 - Bento Ribeiro, no Rio de Janeiro, CEP 21550-290.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022.
Marli Stuart Araujo

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/08/2022**

07/08/002262/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/08/002403/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/08/002690/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/08/002810/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/08/002930/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 15 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/08/002988/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/08/003075/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 254, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º **208**, de **24 de maio de 2022**, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Lilian Elisabete Valdowski, Professor II, Matrícula 10/135.942-1;
- Sunnamita de Arruda Golo, Professor de Educação Infantil, Matrícula 10/298.945-7;
- Márcio do Nascimento Xavier, Professor de Ensino Fundamental, Matrícula 10/285.654-0;
- Simone Lima da Costa Francisco, Professor II, Matrícula 10/223. 380-7, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

(*)Omitido no D.O. Rio de 19/08/2022.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 255, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º **217**, de **31 de maio de 2022**, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Lilian Elisabete Valdowski, Professor II, Matrícula 10/135.942-1;
- Sunnamita de Arruda Golo, Professor de Educação Infantil, Matrícula 10/298.945-7;
- Márcio do Nascimento Xavier, Professor de Ensino Fundamental, Matrícula 10/285.654-0;
- Simone Lima da Costa Francisco, Professor II, Matrícula 10/223. 380-7, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

(*)Omitido no D.O. Rio de 19/08/2022.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 256, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º **211**, de **27 de maio de 2022**, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Eliza Lima Alonso Ferreira Salgado, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/279.932-8;
- Maria das Graças Neves Valadares, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/305.223-0;
- Conceição de Fátima Martins, Professor II, matrícula 10/083.389-7;
- Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, Matrícula 12/215.448-2, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

(*)Omitido no D.O. Rio de 19/08/2022.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 257 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/10ª CRE n.º 236, de 08 de julho de 2022, publicada no D.O. RIO n.º 78, de 11 de julho de 2022, referente ao processo n.º 07/10/002.602/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022.
Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

(*)Omitido no D.O. Rio de 22/08/2022.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 258 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/10ª CRE n.º 237, de 08 de julho de 2022, publicada no D.O. RIO n.º 78, de 11 de julho de 2022, referente ao processo n.º 07/10/002.603/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022.
Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

(*)Omitido no D.O. Rio de 22/08/2022.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 259 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/10/002.900/2022 de 23 de agosto de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Eliza Lima Alonso Ferreira Salgado, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/279.932-8;
- Márcio do Nascimento Xavier, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/285.654-0;
- Paloma Pessoa Bruno, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/262.276-9;
- Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, matrícula 12/215.448-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

(*)Omitido no D.O. Rio de 24/08/2022.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 260, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º **251**, de **03 de agosto de 2022**, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Márcio do Nascimento Xavier, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/285.654-0;
- Eliza Lima Alonso Ferreira Salgado, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/279.932-8;
- Paloma Pessoa Bruno, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/262.276-9;
- Patrícia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, matrícula 12/215.448-2, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

(*)Omitido no D.O. Rio de 24/08/2022.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 261, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º **223**, de **15 de junho de 2022**, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Márcio do Nascimento Xavier, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/285.654-0;
- Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza, Professor II, Matrícula 10/171.342-9;
- Priscila Guimarães Ferreira Silva Galvão, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/271.886-4;
- Patrícia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, matrícula 12/215.448-2, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

(*)Omitido no D.O. Rio de 24/08/2022.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE/GED N.º 27, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/002.661/2022, autuado em 26 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização implantação de faixa etária da Educação Infantil Modalidade de Creche

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Patrícia de Souza Freitas , Prof II, matr. 12/ 222.101-8
II - Lúcia Emília Alves de Magalhães, Prof II, matr. 10/105.809-8
III- José Francisco da Silva Alves, Prof II, Matr. 10/206.753-6

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 24 de agosto de 2022, até a finalização do processo, perante a Creche Comunitária Pedacinho de Céu, Estrada Boa Esperança, 000, Beco Queimar Silveira, n.º 31, Comunidade Renascer Santa Cruz, CEP: 23.575-381 - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2022

PROCESSO N.º . 07/11/001012/2022

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do Termo de Colaboração n.º **06/2022**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR.

PROCESSO N.º . 07/11/001013/2022

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do Termo de Colaboração n.º **07/2022**, celebrado com o CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS ARCA DE NOÉ.

PROCESSO N.º . 07/11/001019/2022

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do Termo de Colaboração n.º **05/2022**, celebrado com a OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL.

PROCESSO N.º . 07/11/001020/2022

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do Termo de Colaboração n.º **26/2021**, celebrado com o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROCESSO N.º . 07/11/001021/2022

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do Termo de Colaboração n.º **04/2022**, celebrado com o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROCESSO N.º . 07/11/001034/2022

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do Termo de Colaboração n.º **03/2022**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES HUMANOS.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRTÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.08.2022

09/001.092/2018 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 307/2021, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM: - GRUPO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Item: 1 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,56
Item: 2 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,24
Item: 3 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,78
Item: 4 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,60
Item: 5 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,60
Item: 6 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,64
Item: 7 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,01
Item: 8 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,96
Item: 9 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,01
Item: 10 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,36
Item: 11 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,60
Item: 12 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,88
Item: 13 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,60
Item: 14 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,60
Item: 15 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,55
Item: 16 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,86
Item: 17 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,30
Item: 18 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	1,22
Item: 19 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,78
Item: 20 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,66
Item: 21 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,71
Item: 22 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,24
Item: 23 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,54
Item: 24 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,54
Item: 25 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,71
Item: 26 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,55
Item: 27 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,64
Item: 28 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,64
Item: 29 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0,64
Item: 30 - Grupo 1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	3,19
86	KOVALENT DO BRASIL LTDA	2,60
87	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A	1,60
88	STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA	2,80
89	STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA	2,75
Item: 90 - Grupo 4	MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,24
Item: 91 - Grupo 4	MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,24
Item: 92 - Grupo 4	MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,60
Item: 93 - Grupo 4	MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38,00
97	VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1,19

Obs: Item 31 do Grupo 2 ao Item 85 do Grupo 3 e Item 94 do Grupo 5 ao Item 96 do Grupo 5 - Fracassados.

09/001.099/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 759/2022, sob o Sistema de Registro de Preços:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	NETCENTER INFORMATICA LTDA	179,70

09/000.925/2022 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 339 a 341, a qual acolho na íntegra, bem como da manifestação da Gerência de Aquisições e Serviços, à fl. 338, e considerando os Decretos Municipais n.º 43.612/2017, n.º 19.810/2001 e n.º 47.360/2020, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA, no Pregão Eletrônico N.º 868/2022, para registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRS - Procedimento essencial e contínuo na prestação de assistência a pacientes potencialmente graves de alta complexidade em Pediatria/Neonatologia, nas modalidades Hemodiálise Pediátrica e Diálise Peritoneal Neonatal, com

cessão de uso de Tecnologia em Saúde, Recursos Humanos, Suporte Técnico, Científico, utilização de insumos e correlatos, compatíveis aos procedimentos, conforme as especificações constantes em Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/000.925/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE 25/08/2022

Nº do Processo: 09/63/001.353/2021
Data da NAD: 25/11/2021
Nº e página do D.O. de publicação da NAD: nº 186, Pág.23 de 07/12/2021.
Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0306.2009
Fonte de Recurso: 181
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05
Classificação do Empenho: Global
Nome/CNPJ do Favorecido: ALFAMAINDÚSTRIAE COMÉRCIO DE DESCARTAVÉIS LTDA/15.361.478/0001-14
Valor do Empenho: 32.400,00
Autorização: Adryane Rocha de Andrade

Nº do Processo: 0963/001.206/2021
Data da NAD: 03/11/2021
Nº e página do D.O. de publicação da NAD: nº 177, Pág. 37 de 24/11/2021.
Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0306.2009
Fonte de Recurso: 100
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.12
Classificação do Empenho: Global
Nome/CNPJ do Favorecido: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.
Valor do Empenho: R\$ 136.695,00
Autorização: Adryane Rocha de Andrade

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
PORTARIA “P” S/SUBHUE/IMPP Nº 25 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora do Instituto Municipal Philippe Pinel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em consonância com o Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, que trata das Sindicâncias Administrativas,

RESOLVE:
Prorrogar com validade a partir de 15/08/2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, no prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria “P” nº 016/2022/SUBHUE/IMPP, publicada no D.O Rio em 05/07/2022.

Conforme Ofício nº 433/2022 de 10 de agosto de 2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/08/2022

Processo 09/001090/2022 - APROVO o Termo de Referência (Registro de preços) as fls. 363 a 368 v, referente a Registro de preços para aquisição de material hospitalar GR 4A, para abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 406 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **JULIANA MUNIZ LARANJA**, matrícula 45/035.571-9, com validade de 25 de agosto de 2022, para a Função de confiança de Coordenador de Enfermagem, código 095401, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Campo Grande, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/08/2022 (*)

Refixados com validade a partir de 01/09/2021, os proventos mensais de inatividade da servidora FATIMA REGINA LOURENÇO GUTIERREZ, Merendeira (FUNLAR), Classe Especial, Matrícula: 15/247.743-8, aposentada através da Resolução SMPD “P” N.º 125 de 31 de agosto de 2021, conforme processo nº 29/000.492/2021. (*)omitido no D.O. Rio de 25/08/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/08/2022

Incorporação proporcional de Cargo em Comissão
Validade: 12/08/2022.
Processo n.º DEF-PRO-2022/00106 - Pedro Ivo Monte Coutinho de Souza
Matrícula n.º 10/246.372-7. AUTORIZO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Francisco Harilton Alves Bandeira**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA “P” EL/SUBG Nº 026 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato de Patrocínio constante no quadro a seguir, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a **ASSOCIAÇÃO LIGA BRASILEIRA DE MMA**, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PROCESSO	CONTRATO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
15/000.522/2022	019/2022	Alex da Mata Barros Evandro José Cruz Eleotério Jonathan José Soares dos Santos	60/257.726-0 50/257.710-4 60/334.349-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 11/08/2022, data da assinatura do Contrato de Patrocínio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2022

PROCESSO 01/002.306/2017 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Organização Social Instituto Crescer com Meta, visando a Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Oscar Schmidt, novo cronograma de desembolso, novas metas físicas e indicadores e **AUTORIZO** a celebração do 6º Termo Aditivo no valor de **R\$ 268.521,42 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)** visando à prorrogação da vigência do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 003/2017, por até 60 (sessenta) dias ou até que se conclua o processo seletivo, a contar de 01/09/2022, com fulcro no Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 01/002.309/2017 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Organização Social Instituto Fair Play, visando a Gestão Administrativa e Esportiva do Parque das Vizinhanças Dias Gomes, novo cronograma de desembolso, novas metas físicas e indicadores e **AUTORIZO** a celebração do 7º Termo Aditivo no valor de **R\$ 410.418,20 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos)** visando à prorrogação da vigência do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2017, por até 60 (sessenta) dias ou até que se conclua o processo seletivo, a contar de 01/09/2022, com fulcro no Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Tadeu Amorim de Barros Junior

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” SEMESQV Nº 51, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA “P” SEMESQV Nº 50, DE 23 DE AGOSTO DE 2022, DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCELIAS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que estabelece o Decreto Rio N.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Seleção, designada a processar e julgar Chamamentos Públicos para seleção de Organizações da Sociedade Civil, a fim de firmar parceria com a Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, mediante celebração de Termo de Colaboração.

Art. 2º - A Comissão instituída por esta resolução procederá com a seleção pública exclusivamente voltada ao Projeto Cuidado, Assistência, Saúde e Atenção - C.A.S.A., tratado no processo nº 28/000.032/2022.

Art. 3º - A Comissão de Chamamento Público será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado.

NOME	MATRÍCULA
CLÁUDIA PONTES PORTO	11/245.528-5
BÁRBARA BRÍGIDA LISBOA DE ANDRADE	12/241.055-3
THIAGO DE FREITAS DA COSTA	60/325.555-1
GILMA BARBOSA SANTOS	11/292.116-1
SIMONE DA SILVA ANTÔNIO	12/240.885-4
SANDRA HELENA LIMA POLLO	12/235.609-5
ELLEN NUNES PEREIRA	10/241094-2

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DO CLIMA À VACINA

DO ESPORTE AO TRANSPORTE

DOS DADOS AOS CUIDADOS

DA RENDA À MERENDA

DO IPÊ AO BRT

DA LUZ AO SUS

DA CIÊNCIA À CADÊNCIA

DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO

DA GESTÃO À FORMAÇÃO

**QUER SABER?
SÉGUE A PREF!**

    
@prefeitura_rio

 **Rio**
P R E F E I T U R A

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL informa que, fica **prorrogado** até 05 (cinco) de setembro de 2022 o **prazo** para a habilitação de novos interessados para a **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADA** nº 03/2022, que visa desenvolver estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos para modelagem e estruturação de projeto de geração de energia fotovoltaica na região da Zona Sul da Cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Publique-se no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022.

Jorge Luiz de Souza Arraes

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A - CDURP AVISO

PE 800/2022 - CDURP

PROCESSO Nº POR-PRO-2022/00078

DOU provimento PARCIAL ao recurso interposto pelas empresas VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. O Pregão será retomado no dia 29/08/2022 às 10:00h.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 24/08/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	38.076.209,31

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/55.301597/2022

Endereço: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 10175 CASA 07 - SANTÍSSIMO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23010-004

Requerente: ELIAS PEREIRA DO NASCIMENTO

Inscrição: 0664189-8

Ciência: O presente processo trata de alegação de duplicidade de pagamento referente à cota 03, da guia 00, do exercício de 2022, da inscrição em epígrafe, para a cota 06, com transposição entre cotas nessa mesma guia e exercício, da cota 04/via0: para a cota 05/via03.

O contribuinte acostou nos autos do presente processo, às fls. 04 e 05, cópias: do Darm e dos comprovantes de pagamentos da cota paga em duplicidade, e que, em pesquisa ao Sistema FARR, pode ser comprovada a duplicidade, fl. 08

Assim sendo, efetuou-se as seguintes medidas cabíveis e pertinentes:

01. Regularizou-se, nos Sistemas FARR e SIAM, o pagamento da cota 03 e da cota 04/via02, da guia 00, do exercício de 2022, da inscrição 0.664.189-8, para as cotas 06 e 05/via03, respectivamente, dessa mesma guia e exercício;

02. Juntou-se, também, as fichas de registro dos procedimentos efetuados às fls.08 a 16.

Assim sendo, uma vez que foram adotados os procedimentos pertinentes a esta Gerência, constatou-se que o crédito tributário da guia 00, do exercício de 2022, da inscrição 0.664.189-8, não fora totalmente integralizado, fl.14, havendo cotas vincendas em aberto, fl. 15. Por conseguinte não há que se falar em Restituição de Indébito, pois esta só pode ser requerida, através de processo específico, e quando há sobra de pagamento na guia, o que não ocorre nesse caso.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, 09 de Junho de 2022.

ISABEL CRISTINA BURGERMEISTER CAMPOS

CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL MAT. 10/239.590-3

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1

De acordo.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, 13/06/2022

ADRIANA SOFIA SORIANO DE SOUSA

Gerente da Gerência de Cobrança do IPTU

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3

Matr. 11/145.967-6

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.302213/2022

Endereço: RUA AGARIBA, 113 - ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20715-030

Requerente: ALEXANDRE MACIEL DA SILVA

Inscrição: 0162376-8

Ciência: Trata-se de processo administrativo aberto pelo contribuinte objetivando a revisão de endereço CL, numeração e/ou complemento no imóvel de inscrição em epígrafe.

Com base na documentação acostada aos autos, foram promovidas, as seguintes alterações cadastrais e fiscais a partir do exercício de 2020:

- IF. 0162376-8: Alteração de numeração de CL 01361-5 para 06423-8 (Rua Agariba);
- Substituídas as guias 00/2020 a 00/2022 pelas guias 01/2020 a 01/2022, havendo sobras de valor quitado;
- A guia 01/2022 não há valores a pagar;
- O contribuinte poderá entrar com processo de restituição.

Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 02).

Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.

FP/SUBTEX/REC-RIO/CIP-4, 22/06/2022.

Secretaria Municipal de Fazenda

COORDENADORIA DE IPTU

Rosanne O. Ferreira

Fiscal de Rendas - SMF

Matr. 10/088014-6

De acordo. Em 27/06/2022

Rodrigo Barbirato

Fiscal de Rendas SMF

Gerente - CIP-4

Mat. 11/241.802-8

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66.302244/2022

Endereço: RUA SENHOR DOS PASSOS, 135 APTO 502 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20061-014.

Requerente: RENATO DE ARAUJO BARRETO VIANNA

Inscrição: -

Ciência: Trata-se de processo administrativo aberto pelo contribuinte objetivando a mudança de utilização de imóvel predial.

Tendo em vista que o contribuinte não cumpriu com a exigência de fls. 02 (itens: 4.1 e 4.4) e, considerando o disposto no art. 29 do Decreto 14.602/96, sugiro que seja declarada a perempção.

Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 02).

Após, encaminhar o p.p. ao arquivo.

FP/SUBTEX/REC-RIO/CIP-4, 22/06/2022

Secretaria Municipal de Fazenda

COORDENADORIA DE IPTU

Rosanne O. Ferreira

Fiscal de Rendas - SMF

Matr. 10/088014-6

De acordo. Em 27/06/2022

Rodrigo Barbirato

Fiscal de Rendas SMF

Gerente - CIP-4

Mat. 11/241.802-8

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66.304477/2021

Endereço: ESTRADA DA PACIÊNCIA, 6000 - RUA DE VILA, 16 CASA 16 - PACIÊNCIA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23066-272

Requerente: SILVANA DA SILVA NASCIMENTO

Inscrição: 0003581-6

Ciência: Sr. Subgerente, Trata-se de Requerimento para Remembramento/Desmembramento dos imóveis de I.I.s 0878860-6, 08788614, 0878862-2 em decorrência do PAL 49451.

Com base nas informações contidas nos Autos, tomaram-se as seguintes providências:

I.I.s 0878860-6, 08788614 e 0878862-2

- 1) Canceladas a partir de 2021;
- 2) Revisitos os lançamentos dos exercícios 2021 a 2022, com substituição das guias ordinárias por outras sem valores a cobrar. Houve sobras de valores quitados nos MPs 08788614, 0878862-2 que foram atualizadas e parcialmente apropriadas à remanescentes 3448535-9 e 3448536-7. Relatórios fls. 30, 32, 34

I.I. 3448535-9 - Rua Aporuna. Lote 1. PAL 49451

3) Implantada com os seguintes dados cadastrais e vigência a partir de 2021:

Tipologia Terreno / Área: 8699m2 1 Testada: 169, 1 m

Restrição Legal: FPF: 1,3; Área da Faixa: 2073m2; ARA: 8696m2

Proprietário: VIC R E Imobiliários LTDA - cnpj: 35426127/0001-51

4) Revisitos os lançamentos dos exercícios 2021 a 2022 emissão da Guia 01/2022 cobrando valores de IPTU. A Guia emitida encontra-se integralmente quitada por parte das sobras de valores quitados nas MPs, consoante item 2;

Relatório fl. 36

I.I. 3448536-7 - Rua Aporuna. Lote 2. PAL 49451

5) Implantada com os seguintes dados cadastrais e vigência a partir de 2021:

Tipologia Terreno / Área: 25963m2 / Testada: 116,7m

Restrição Legal: FPF: 1 Área da Faixa: 5838m2• ARA 20125m2

Proprietário: VIC R E Imobiliários LTDA - cnpj: 354261271(D1-51

6) Revisitos os lançamentos dos exercícios 2021 a 2022 com emissão da Guia 01/2022 cobrando valores de IPTU. A Guia emitida encontra-se integralmente quitada parte das sobras de valores quitados nas MPs, consoante item 2;

Relatório fl. 38

II. 3448536-7 - Rua Aporuna, Lote Escola. PAL 49451

7) Implantada com os seguintes dados cadastrais e vigência a partir de 2021:

Tipologia Terreno / Área: 2163m2 / Testada: 28,2m

Proprietário: Município do Rio de Janeiro

8) Implantados os códigos de renúncia fiscal do Próprio Municipal;

9) Revisitos os lançamentos dos exercícios 2021 a 2022 com emissão da Guia 01/2022 sem cobrança;

Relatório fl. 40

10) Vinculadas as MPs às Remanescentes, 3448535-9 e 3448536-7 com reciprocidade, 3448537-5 sem reciprocidade, e sem reciprocidade ente as remanescentes;

Após apreciação, à FISUBTF/CIP-2 para ciência e entrega de Notificações de lançamentos.

Dados para notificação:

Nome: VTC RJ Empreendimentos Imobiliários LTDA

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1702 - Santo Agostinho

Findo prazo recursal sem manifestação, archive-se

FP/SUBEX/SUPTF/REC-RIO/CIP 4.1, em 13/06/2022

Mauro Cherigatti

Fiscal de Rendas

Matr. 10/286.526-9

De acordo, em 27/06/2022

Robis Ley Feliz

Subgerente III FP/SUPFP/CIP 4.1

Fiscal de Rendas

Matr. 12/264.913-5

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.552/2021

Endereço: AVN AYRTON SENNA, 1, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22793-000

Requerente: MOTORTEC I. AERONÁUTICA S/A

Inscrição: 1435531-7

Ciência: Trata-se de CI para a regularização da situação cadastral e fiscal da IF 1435531-7, nos termos do despacho de fls. 02.

Considerando-se o instruído nos despachos de fls. 13, desmigramos a Tf, cujo valor de 170,0m não foi alterado; mesmo assim, efetuamos a revisão dos lançamentos pertinentes ao período de 2017 a 2022, de acordo com os cálculos expressos na planilha de fls. 16, razão pela qual emitimos a guia 01/2022 na qual cobramos a diferença de IPTU referente a 2018 (fls. 17).

Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para a retirada da guia 01/2018, ou decorrido o prazo regulamentar, o processo seja arquivado.

Em 28/07/2022

Cezar de M. M. Garcia

Fiscal de Rendas

Matr. 10/088180-5

Contribuinte/destinatário: relatório, fls. 17.

De acordo, 02/08/2022

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: <https://docreiver.smf.rio.rj.gov.br/importaigu.php>, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 04/373.765/2021

Endereço: RUA PROF. SANTOS MOREIRA, S/N CASA 17 - VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22783-121

Requerente: JERONIMO RODRIGUES LOPES JUNIOR

Inscrição: -

Exigência: Sr. Gerente,

Trata-se de inclusão predial para o imóvel localizado na Rua Prof. Santos Moreira, S/N - casa 17 (Vargem Pequena).

Com base nas informações de fl. 02-v (declaração de execução de obras sem licença), fl. 04 (conta de consumo da Light), fls. 06 a 10 (escrituras de compra e venda), fls. 11 a 14 (certidão do RGI), fls. 24/25 (plantas com RRT), fl. 27 (base de dados do IPTU) e nas disposições do Art. 6º. §§ 1º e 2º do Decreto 14.327/1995 (Regulamento do IPTU), entendemos que a petição inicial deverá ser analisada como "inclusão de benfeitoria" ao invés de "inclusão predial sem licença", tendo em vista que o titular da edificação a ser regularizada é pessoa diversa daquela constante para o terreno maior porção (certidão do RGI).

Além disso, não foi possível estabelecer o local exato da construção com base na documentação juntada ao presente processo.

Em face do exposto e com base no Art. 80 do Decreto 14.327/95 e Art. 17-D do Decreto 14.327/95. à FP/SUBEX/ REC-RIO/CIP-2.1 para intimar o Contribuinte a apresentar, no prazo de 30 dias, o(s) seguinte(s) documentos:

- Certidão de Informações fornecida pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

- Planta Cadastral. PAA ou PAL, em que se assinala o local exato da construção.

Endereço: Rua Prof. Santos Moreira, S/N - casa 17 (Vargem Pequena) Destinatário: JERONIMO RODRIGUES LOPES JUNIOR

Em 01/06/2022

José A. B. Oliveira

Fiscal de Rendas SMF

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4

matr. 10/286.529-3

De acordo, em 06/06/2022

Rodrigo de Oliveira Barbirato

Gerente da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4

matr. 11/241.802-8

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: <https://docreiver.smf.rio.rj.gov.br/importaigu.php>, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020

Processo: 04/66.303374/2012

Endereço: RUA JOÃO LIRA, 95 APT. 1502, LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22430-210

Requerente: LEILA MARIA BARROS DA CUNHA PINTO

Inscrição: 0.222.935-9

Exigência: Considerando o tempo decorrido desde a abertura do processo, solicito notificar o contribuinte a apresentar novo Cadastro de Favorecidos, conforme modelo anexo, para verificar se os dados bancários seguem os mesmos.

Além disso, como o valor a ser restituído será depositado na conta do procurador, deverá ser apresentado instrumento de procuração com firma reconhecida por autenticidade, contendo poderes específicos, inclusive o de receber, e dar quitação, se for o caso, que tenha sido expedido em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

Estas exigências são formuladas com base no art. 2º, parágrafo 2º, incisos VI da Resolução SMF/CGM nº 150 de 24/06/2009, na Resolução SMF nº 2906/20162 e inciso VII da Resolução SMF/CGM nº 150 de 24/06/2009.

Informe-se ao contribuinte que o prazo para cumprimento desta exigência, de acordo com o art. 27, I, 1 do Decreto "N" nº 14.602 de 29.02.96, é de 10 (dez) dias a partir da ciência da mesma.

Notificar: Leila Maria Barros da Cunha Pinto no endereço Rua João Lira, 95 Apt.

1502, Leblon.

F/SUBTF/CIP-3, em 27 de junho de 2022

Maria Corina de Sá

Fiscal de Rendas

Matrícula: 10/159.117-1

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o seguinte crédito tributário. Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 8.135.373-5

Contribuinte: RAFAEL RODRIGUES LOURENÇO

Nota de Lançamento Série A: 1038/2021 de 26/07/2021

Processo: 04/373126/2021

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que julga procedente a impugnação parcial apresentada e altera a Nota de Lançamento. Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 8.136.263-7

Razão Social: ANDREA RIBEIRO LOPES

Nota de Lançamento Série A: 180/2022 DE 17/02/2022

Processo: 04/372.638/2022

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o seguinte crédito tributário. Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 8.136.267-0

Razão Social: GUSTAVO ROMEIRO MENDES

Nota de Lançamento Série A: 185/2022 DE 18/02/2022

Processo: 04/372.685/2022

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/450.694/2021

A GERENTE DA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT-1 - GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS em atendimento à solicitação do GERENTE DA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT-2 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS intima o contribuinte FLÁVIO BARROS DE SILVA, CPF 011.927.777-86, estabelecido na RUA ASA BRANCA, N/ 163, CONJUNTO HENRIQUETA - CAMPO GRANDE, tomar conhecimento da Portaria de Intimação que o obrigou ao pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis relativo à aquisição do imóvel localizado RUA ASA BRANCA, N/ 163, CONJUNTO HENRIQUETA - CAMPO GRANDE, conforme consta no processo em epígrafe, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da ciência para efetuar o pagamento ou recorrer ao Egrégio Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro (artigo 96 do Decreto 14.602/96).

Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, não havendo a apresentação de recurso voluntário ou pagamento pelo contribuinte e não sendo cabível recurso de ofício, torna-se definitiva a decisão, nos termos do Art. 110 do Decreto n 14.602/96. Tornada definitiva a decisão sem que o contribuinte tenha efetuado o pagamento, o crédito tributário será extraída Nota de Débito nos casos aplicáveis e no prazo previsto na legislação em vigor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

PROCESSO Nº 06/200.898/2022- Tendo em vista a indisponibilidade operacional e sistêmica dos computadores e rede da Prefeitura do Rio de Janeiro, a sessão de abertura dos Envelopes “B” da Concorrência Pública - CO Nº 47/2022 - “Bairro Maravilha Oeste - Obras de Urbanização e Infraestrutura na Rua Três e Outras, na Comunidade Mangueiral, em Vila Aliança, no Bairro de Bangu, na Área da I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - A.P. 5.1”, marcada para o dia 26/08/2022, às 10:30hs, será **adiada**. A nova data para realização da Sessão será divulgada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, tão logo a funcionalidade do SISCOB (Sistema Corporativo de Acompanhamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia) esteja normalizada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 072/2022
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

PROCESSO Nº 06/200.914/2022- A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI Nº 072/2022 - “**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA AVENIDA LOBO JUNIOR E OUTRAS, NA COMUNIDADE KELSON - FASE I, NO BAIRRO DA PENHA CIRCULAR, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XI R.A. - A.P. 3.5**”, para o dia 06/09/2022 às 09:00hs.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 070/2022
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

PROCESSO Nº 06/200.837/2022- A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI Nº 070/2022 - “**OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS TERMINAIS BRT TRANSOESTE MAGARÇA, MATO ALTO E SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - NOS BAIRROS DE GUARATIBA E SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5.3 E XXVI RA - A.P. 5.4**”, para o dia 08/09/2022 às 10:30hs.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 073/2022
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

PROCESSO Nº 06/200.911/2022- A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI Nº 073/2022 - “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA BRANDÃO MONTEIRO E OUTRAS, NA COMUNIDADE DOIS IRMÃOS, NO BAIRRO DE CURICICA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. - A.P. 4.1**”, para o dia 06/09/2022 às 14:00hs.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 074/2022
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

PROCESSO Nº 06/200.810/2022- A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI Nº 074/2022 - “**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA AVENIDA QUATRO E OUTRAS, NO BAIRRO DA ILHA DO GOVERNADOR, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XX R.A. - A.P. 3.7**”, para o dia 06/09/2022 às 15:30hs.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 076/2022
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

PROCESSO Nº 06/201.048/2022- A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI Nº 076/2022 - “**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA VAN GOGH E OUTRAS, NO BAIRRO DE DEL CASTILHO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XII R.A. - A.P. 3.4**”, para o dia 08/09/2022 às 15:00hs.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA INFORMAÇÃO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DO “ENVELOPE B” DA CONCORRÊNCIA CO-SMI Nº 34/2022, QUE TEM POR OBJETO: “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA SUCAN E OUTRAS NA COMUNIDADE DO SANDÁ, NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - A.P. 5.1”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.808/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, na qualidade de Vice-Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e LUCIANO NAAETE AVELINO BISPO DA SILVA, Matrícula 11/268.117-9, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, o Vice-Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “*YouTube*”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeituario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Por motivos de falha sistêmica na rede da Prefeitura, não foi possível realizar a Sessão de abertura do Envelope B. A nova data para realização da referida Sessão será divulgada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, tão logo a funcionalidade do SISCOB (Sistema Corporativo de Acompanhamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia) esteja normalizada. Por fim, o Vice-Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO-SMI Nº 038/2022, QUE TEM POR OBJETO: “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA UM E OUTRAS, NA COMUNIDADE MONTE LÍBANO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2.”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.853/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, na qualidade de Vice-Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e LUCIANO NAAETE AVELINO BISPO DA SILVA, Matrícula 11/268.117-9, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “*YouTube*”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeituario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento da licitante presente, foi divulgado conforme a seguir: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por ANTÔNIO EDIMILSON DE ARAÚJO MOURA, CPF 827.642.397-34, **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.603.735/0001-75, representada por GIOVANE AMARAL CALDEIRA, CPF 630.364.016-87, **BLN OBRAS E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.609.247/0001-99, representada por THIAGO FARIAS DE SOUZA DOS SANTOS, CPF 104.887.247-59, **ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.912.212/0001-04, representada por GABRIEL VITOR CELESTINO DA PAZ, CPF 151.914.657-41, **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.307.631/0001-19, representada por SEVERO GRACCO FLORES DE AZEVEDO, CPF nº 986.282.407-72 e **TECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.995.876/0001-88, sem representante. Em seguida foi solicitada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes “A” - Habilitação e “B” - Proposta de Preço da licitante presente. Foi iniciada a abertura do envelope de Habilitação da licitante participante. A Presidente da Comissão indagou aos licitantes presentes se escolheriam 3 (três) representantes para efetuarem as rubricas e todos concordaram. Foram escolhidos os representantes das empresas: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, **ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA** e **BLN OBRAS E INFRAESTRUTURA LTDA**. Após foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Cabe ressaltar que a empresa **TECH ENGENHARIA LTDA** apresentou documentação contendo 129 folhas. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS da empresa participante, sendo ratificada a regularidade junto aos cadastros citados. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **BLN OBRAS E INFRAESTRUTURA LTDA**, **ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA**, **TECH ENGENHARIA LTDA**, **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI** e inabilitada a empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, por apresentar documento de decisão de Recuperação Judicial com o prazo expirado. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse das licitantes em interpor recurso, e a empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** manifestou interesse. A Presidente da CPL informou dos prazos legais de 05 (cinco) dias úteis - **até 31 de agosto de 2022** - para apresentação da peça recursal, solicitando que as licitantes acompanhem os resultados e prosseguimento do certame no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Os envelopes “B” não foram abertos e permanecerão sobrestados com a Comissão, até a divulgação dos resultados pelos canais oficiais. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA INFORMAÇÃO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DO “ENVELOPE B” DA CONCORRÊNCIA CO-SMI Nº 49/2022, QUE TEM POR OBJETO: “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA SEIS E OUTRAS, NO LOTEAMENTO SÍTIO DO CORONEL, NO BAIRRO DE SEPETIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.906/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, na qualidade de Vice-Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e LUCIANO NAAETE AVELINO BISPO DA SILVA, Matrícula 11/268.117-9, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, o Vice-Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “*YouTube*”, no

endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeiturario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Por motivos de falha sistêmica na rede da Prefeitura, não foi possível realizar a Sessão de abertura do Envelope B. A nova data para realização da referida Sessão será divulgada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, tão logo a funcionalidade do SISCOB (Sistema Corporativo de Acompanhamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia) esteja normalizada. Por fim, o Vice-Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL**

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO-SMI Nº 064/2022, QUE TEM POR OBJETO: “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA SANTA ANASTÁCIA E OUTRAS, NO BAIRRO DE SEPETIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A - A.P 5.3”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.905/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, na qualidade de Vice-Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, RAFAELA BONIFACIO DA COSTA, Matrícula 11/268.129-4 e LUCIANO NAAATE AVELINO BISPO DA SILVA, Matrícula 11/268.117-9, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, o Vice-Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “*YouTube*”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeiturario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foi divulgado conforme a seguir: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por VERONICA ANDREA PEREIRA SCHINAIDER, CPF 058.758.657-50 e **ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.912.212/0001-04, representada por PEDRO HENRIQUE LINS SOARES, CPF 143.530.887-50. Em seguida foi solicitado pelo Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes “A” - Habilitação e “B” - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificada a regularidade junto aos cadastros citados. Em seguida foi declarada habilitada a licitante: **ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA.** e inabilitada a licitante **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, por apresentar documento de decisão de Recuperação Judicial com o prazo expirado. O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse das licitantes em interpor recurso, e a empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** manifestou interesse. O Vice-Presidente da CPL informou dos prazos legais de 05 (cinco) dias úteis - **até 01 de setembro de 2022** - para apresentação da peça recursal, solicitando que as licitantes acompanhem os resultados e prosseguimento do certame no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Os envelopes “B” não foram abertos e permanecerão sobrestados com a Comissão, até a divulgação dos resultados pelos canais oficiais. Por fim, o Vice-Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 06/500.809/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 070/2022
OBJETO: Obra de revitalização de quadra e construção de cobertura na quadra na Rua Pedro Américo - Catete
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R\$ 458.944,07 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa)
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/09/2022 às 11hs.

- 1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada na Rua Ulisses Guimaraes n.º 16 - grupos 203 e 204 - Estácio no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h.
 - 2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221 e 2976.9228.
 - 3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.
- OBS.: 1 - É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
2 - A sessão será transmitida ao vivo através do youtube pelo canal licitações prefeitura do Rio
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 06/500.705/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 885/2022.
OBJETO: Apoio Administrativo, Técnico e Operacional a Diretoria de Planejamento e Projetos (DPP), à Diretoria de Obras Prediais (DOP) e à Diretoria de Obras Urbanísticas (DOU) da RIO-URBE
VALOR ESTIMADO: R\$ 42.920.838,46 (quarenta e dois milhões novecentos e vinte mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/09/2022 às 11hs, através da internet no site: <http://comprasgovernamentais.gov.br>
Para esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h às 12h e de 14h às 16h ou através do telefone: 29769221. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: licitacao.riourbe@rio.rj.gov.br.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
CONCORRÊNCIA Nº 09/2022
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria “P” nº 103 de 02/08/2022, publicado no D.O Rio de 03/08/2022, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência nº 009/2022 - RIO-ÁGUAS. A Vice-presidente da Comissão ressaltou que a sessão estava sendo gravada, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da licitação. Logo em seguida, iniciou-se o credenciamento das licitantes e a abertura do Envelope “A” - Habilitação das licitantes. A sessão foi suspensa e informada para análise da documentação com reabertura marcada às 15h30min. Dando continuidade à sessão, conclui-se que a licitante GONÇALVES E NEVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA foi inabilitada por não atender ao subitem (E.3) e (E.9) do item 9 do Edital. Demais empresas foram habilitadas. A empresa GONÇALVES E NEVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA manifestou interesse de interpor recurso, portanto fica aberto o prazo previsto no inciso I alínea “a”, do artigo 109 da lei federal n.º 8.666/93 e as alterações posteriores de 5 dias úteis a contar de 26/08/2022 até 01/09/2022. Por fim, A Vice-presidente informou que todos os atos da reabertura da licitação serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Especial de Licitação e licitantes presentes.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “B”
PROPOSTA DE PREÇO**

Considerando que na Concorrência nº 03/2022 foi utilizado o fator K para composição dos preços unitários, a qual depende do sistema da Prefeitura do Rio para finalização do certame e tendo em vista que ainda não houve o retorno desse sistema, a Comissão Permanente de Licitação informa que nova data para a sessão será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº **012/2022**
PARTES: CET-RIO E JULIANA MARTINS SANTOS
OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso.
VALOR: Bolsa Auxílio no valor mensal de R\$ 295,57.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/08/2022
FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, os Decretos Municipais nº 31.612 de 18 de dezembro de 2009, nº 14.306 de 22 de outubro de 1995, nº 14.514 de 3 de janeiro de 1996, naquilo em que não forem incompatíveis com a referida lei, e ainda a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Resolução SMA nº 1.612 de 13 de maio de 2010.
P.T. 29.51.26.122.0382.4162 - CÓDIGO DE DESPESA nº 3.3.90.36.07

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: Aquisição de Retrovisores Internos para Motoristas, para Substituição na Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTc - (MOBI-Rio).
Processo: 03/300.145/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTc - RIO (MOBI - Rio) Nº 754/2022.
Vigência: 26/08/2022 a 25/02/2023
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA					
CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA					
CNPJ n.º 09.334.520/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO	U/C	QUANTIDADE EM ATÉ 6 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Preço (R\$)	Preço (R\$)
1	RETROVISOR INTERNO 38CM DO MOTORISTA	UNIDADE	144	160,00	23.040,00
2	RETROVISOR INTERNO COLADO PARABRISA MEGA BRT	UNIDADE	240	160,00	38.400,00

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022**

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc - (MOBI-RIO).
Processo: 03/300.193/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTc - RIO (MOBI - Rio) Nº 671/2022.
Vigência: 26/08/2022 a 25/08/2023
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA				
PROATIVA EVENTOS LTDA				
CNPJ n.º 33.921.734/0001-62				
Item	Descrição Detalhada	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Camisa social masculina em Grafil (804) botões branco, manga curta, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 1	50	55,00	2.750,00

02	Camisa social masculina em Grafil (804) botões branco, manga curta, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 2	180	55,00	9.900,00
03	Camisa social masculina em Grafil (804) botões branco, manga curta, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 3	200	55,00	11.000,00
04	Camisa social masculina em Grafil (804) botões branco, manga curta, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 4	200	55,00	11.000,00
05	Camisa social masculina em Grafil (804) botões branco, manga curta, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 5	200	55,00	11.000,00
06	Camisa social masculina em Grafil (804) botões branco, manga curta, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 6	42	55,00	2.310,00
07	Camisa social masculina em Grafil (804) botões branco, manga curta, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 7	30	65,00	1.950,00
08	Camisa social masculina em Grafil (804) botões branco, manga curta, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 8	12	65,00	780,00
09	Camisa social masculina em Grafil (804) botões branco, manga curta, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 9	10	65,00	650,00
10	Camisa social masculina em Grafil (804) botões branco, manga curta, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 10	10	65,00	650,00
11	Camisa social feminina em Grafil (804) botões branco, manga 3/4, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 1	190	55,00	10.450,00
12	Camisa social feminina em Grafil (804) botões branco, manga 3/4, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 2	190	55,00	10.450,00
13	Camisa social feminina em Grafil (804) botões branco, manga 3/4, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 3	190	55,00	10.450,00
14	Camisa social feminina em Grafil (804) botões branco, manga 3/4, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 4	100	55,00	5.500,00
15	Camisa social feminina em Grafil (804) botões branco, manga 3/4, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 5	80	55,00	4.400,00
16	Camisa social feminina em Grafil (804) botões branco, manga 3/4, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 6	30	55,00	1.650,00
17	Camisa social feminina em Grafil (804) botões branco, manga 3/4, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 7	20	65,00	1.300,00
18	Camisa social feminina em Grafil (804) botões branco, manga 3/4, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 8	12	65,00	780,00
19	Camisa social feminina em Grafil (804) botões branco, manga 3/4, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 9	10	65,00	650,00
20	Camisa social feminina em Grafil (804) botões branco, manga 3/4, com bolso do lado esquerdo com logo. Tamanho 10	10	55,00	650,00

EMPRESA				
EMPREENDIMENTO LGA (LEONARDO GOMES DE AGUIAR - ***027.711**)				
CNPJ n.º 32.278.582/0001-82				
Item	Descrição Detalhada	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
21	Calça feminina social two-way com elastano, dois bolsos sociais traseiros, tamanho 36.	80	59,00	4.720,00
22	Calça feminina social two-way com elastano, dois bolsos sociais traseiros, tamanho 38.	100	59,00	5.900,00
23	Calça feminina social two-way com elastano, dois bolsos sociais traseiros, tamanho 40.	150	59,00	8.850,00
24	Calça feminina social two-way com elastano, dois bolsos sociais traseiros, tamanho 42.	150	59,00	8.850,00
25	Calça feminina social two-way com elastano, dois bolsos sociais traseiros, tamanho 44	150	59,00	8.850,00
26	Calça feminina social two-way com elastano, dois bolsos sociais traseiros, tamanho 46.	150	59,00	8.850,00
27	Calça feminina social two-way com elastano, dois bolsos sociais traseiros, tamanho 48.	150	59,00	8.850,00
28	Calça feminina social two-way com elastano, dois bolsos sociais traseiros, tamanho 50.	150	59,00	8.850,00
29	Calça feminina social two-way com elastano, dois bolsos sociais traseiros, tamanho 52.	40	72,00	2.880,00

30	Calça feminina social two-way com elastano, dois bolsos sociais traseiros, tamanho 54.	40	72,00	2.880,00
31	Calça feminina social two-way com elastano, dois bolsos sociais traseiros, tamanho 56.	40	72,00	2.880,00
32	Calça feminina social two-way com elastano, dois bolsos sociais traseiros, tamanho 58.	20	72,00	1.440,00
33	Calça feminina social two-way com elastano, dois bolsos sociais traseiros, tamanho 60.	11	72,00	792,00
34	Calça feminina social two-way com elastano, dois bolsos sociais traseiros, tamanho 62.	10	72,00	720,00
48	Camisa manga longa social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 1.	20	65,00	1.300,00
49	Camisa manga longa social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 2.	58	65,00	3.770,00
50	Camisa manga longa social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 3.	69	65,00	4.485,00
51	Camisa manga longa social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 4.	69	65,00	4.485,00
52	Camisa manga longa social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 5.	68	65,00	4.420,00
53	Camisa manga longa social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 6.	24	65,00	1.560,00
54	Camisa manga longa social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 7.	10	70,00	700,00
55	Camisa manga longa social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 8.	10	70,00	700,00
56	Camisa manga longa social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 9.	6	70,00	420,00
57	Camisa feminina manga 3/4 social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 1.	20	65,00	1.300,00
58	Camisa feminina manga 3/4 social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 2.	24	65,00	1.560,00
59	Camisa feminina manga 3/4 social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 3.	24	65,00	1.560,00
60	Camisa feminina manga 3/4 social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 4.	20	65,00	1.300,00
61	Camisa feminina manga 3/4 social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 5.	9	65,00	585,00
62	Camisa feminina manga 3/4 social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 6.	8	68,00	544,00
63	Camisa Masculina manga CURTA social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 1.	10	55,00	550,00
64	Camisa Masculina manga CURTA social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 2.	32	55,00	1.760,00
65	Camisa Masculina manga CURTA social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 3.	40	55,00	2.200,00
66	Camisa Masculina manga CURTA social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 4.	40	55,00	2.200,00
67	Camisa Masculina manga CURTA social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 5.	40	55,00	2.200,00
68	Camisa Masculina manga CURTA social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 6.	20	55,00	1.100,00
69	Camisa Masculina manga CURTA social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 7.	6	60,00	360,00
70	Camisa Masculina manga CURTA social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 8.	6	60,00	360,00
71	Camisa Masculina manga CURTA social em Grafil azul royal (505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 9.	6	60,00	360,00

72	Camisa FEMININA manga CURTA social em Grafil azul royal(505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 1.	10	55,00	550,00
73	Camisa FEMININA manga CURTA social em Grafil azul royal(505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 2.	10	55,00	550,00
74	Camisa FEMININA manga CURTA social em Grafil azul royal(505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 3.	10	55,00	550,00
75	Camisa FEMININA manga CURTA social em Grafil azul royal(505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 4.	8	55,00	440,00
76	Camisa FEMININA manga CURTA social em Grafil azul royal(505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 5.	4	55,00	220,00
77	Camisa FEMININA manga CURTA social em Grafil azul royal(505), com bolso do lado esquerdo com bordado, tamanho 6.	4	55,00	220,00
78	Camisa social feminina azul pantone 302c, mangas 3/4 com botões azuis e logo bordado no bolso lado esquerdo, tamanho1.	50	55,00	2.750,00
79	Camisa social feminina azul pantone 302c, mangas 3/4 com botões azuis e logo bordado no bolso lado esquerdo, tamanho2.	50	55,00	2.750,00
80	Camisa social feminina azul pantone 302c, mangas 3/4 com botões azuis e logo bordado no bolso lado esquerdo, tamanho3.	50	55,00	2.750,00
81	Camisa social feminina azul pantone 302c, mangas 3/4 com botões azuis e logo bordado no bolso lado esquerdo, tamanho4.	50	55,00	2.750,00
82	Camisa social feminina azul pantone 302c, mangas 3/4 com botões azuis e logo bordado no bolso lado esquerdo, tamanho5.	20	55,00	1.100,00
83	Camisa social feminina azul pantone 302c, mangas 3/4 com botões azuis e logo bordado no bolso lado esquerdo, tamanho6.	16	55,00	880,00
84	Camisa social feminina azul pantone 302c, mangas 3/4 com botões azuis e logo bordado no bolso lado esquerdo, tamanho7.	16	60	960,00
85	Camisa social feminina azul pantone 302c, mangas 3/4 com botões azuis e logo bordado no bolso lado esquerdo, tamanho8.	13	60	780,00

EMPRESA				
UNIWORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ n.º 16.931.242/0001-39				
35	Calça social masculina em Oxford preta com dois bolsos traseiros e dois bolsos facas dos lados, tamanho 38.	100	58,00	5.800,00
36	Calça social masculina em Oxford preta com dois bolsos traseiros e dois bolsos facas dos lados, tamanho 40.	503	58,00	29.174,00
37	Calça social masculina em Oxford preta com dois bolsos traseiros e dois bolsos facas dos lados, tamanho 42.	503	58,00	29.174,00
38	Calça social masculina em Oxford preta com dois bolsos traseiros e dois bolsos facas dos lados, tamanho 44.	600	58,00	34.800,00
39	Calça social masculina em Oxford preta com dois bolsos traseiros e dois bolsos facas dos lados, tamanho 46.	600	58,00	34.800,00
40	Calça social masculina em Oxford preta com dois bolsos traseiros e dois bolsos facas dos lados, tamanho 48.	600	58,00	34.800,00
41	Calça social masculina em Oxford preta com dois bolsos traseiros e dois bolsos facas dos lados, tamanho 50.	600	58,00	34.800,00
42	Calça social masculina em Oxford preta com dois bolsos traseiros e dois bolsos facas dos lados, tamanho 52.	100	61,00	6.100,00
43	Calça social masculina em Oxford preta com dois bolsos traseiros e dois bolsos facas dos lados, tamanho 54.	100	61,00	6.100,00
44	Calça social masculina em Oxford preta com dois bolsos traseiros e dois bolsos facas dos lados, tamanho 56.	100	61,00	6.100,00
45	Calça social masculina em Oxford preta com dois bolsos traseiros e dois bolsos facas dos lados, tamanho 58.	80	61,00	4.880,00

46	Calça social masculina em Oxford preta com dois bolsos traseiros e dois bolsos facas dos lados, tamanho 60.	80	61,00	4.880,00
47	Calça social masculina em Oxford preta com dois bolsos traseiros e dois bolsos facas dos lados, tamanho 62.	60	61,00	3.660,00

EMPRESA				
GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA CNPJ n.º 10.242.466/0001-57				
151	Jaqueta aberta em Vega, zíper, bolsos laterais diagonais, elástico barra e pulsos. Bordado lado esquerdo. Azul Marinho. Tamanho P.	200	163,00	32.600,00
152	Jaqueta aberta em Vega, zíper, bolsos laterais diagonais, elástico barra e pulsos. Bordado lado esquerdo. Azul Marinho. Tamanho M.	300	163,00	48.900,00
153	Jaqueta aberta em Vega, zíper, bolsos laterais diagonais, elástico barra e pulsos. Bordado lado esquerdo. Azul Marinho. Tamanho G.	300	163,00	48.900,00
154	Jaqueta aberta em Vega, zíper, bolsos laterais diagonais, elástico barra e pulsos. Bordado lado esquerdo. Azul Marinho. Tamanho GG.	300	163,00	48.900,00
155	Jaqueta aberta em Vega, zíper, bolsos laterais diagonais, elástico barra e pulsos. Bordado lado esquerdo. Azul Marinho. Tamanho XG.	300	163,00	48.900,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0354/2022 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/001.118/2022
D.O. RIO Nº 99 DE 09/08/2022 - PÁGS. 86 - 1ª COLUMNA
Onde se lê: “PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 0588/2022”
“07/002.214/2022”

Leia-se: “PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 0354/2022”
“07/001.118/2022”

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO DA E/SUBEX/CDP/GSD Nº 39 DE 25 DE MAIO DE 2022.
RETIFICAÇÃO
A GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

TORNA PÚBLICA a retificação do resultado da etapa 3.5.1.1 (Recursos - etapas inscrição, confirmação de cadastro, análise de formação acadêmica e experiência profissional) do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 26 DE 13 DE ABRIL DE 2022:

Onde se lê:

CRE	INSCRIÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	RESULTADO DO RECURSO
7ª	AGENTE DE GESTÃO PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM (E/SUBAIR)	ADRIANA PIRES MARCIAL	2468064	DEFERIDO

Leia-se:

CRE	INSCRIÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	RESULTADO DO RECURSO
7ª	AGENTE DE GESTÃO PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM (E/SUBAIR)	ADRIANA PIRES MARCIAL	2468064	INDEFERIDO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 25/08/2022
A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo n.º 07/004.449/2022 e em consonância com o Art.4º, §1º do Decreto 30871 de 06 de julho de 2009, torna público o interesse da REVOLUSOLAR, inscrita no CNPJ 23.960.208/0001-58, situada na Ladeira Ari Barroso, n° 66, Leme, CEP 22.010-060, Rio de Janeiro, em participar do programa “Apoie uma Escola ou Creche”, apoiando a E/CRE (02.05.801), Espaço de Desenvolvimento Infantil Dona Marcela, situada na Rua Drº Vitorino, s/nº, Chapéu Mangueira, Leme, CEP 22.010-020, Rio de Janeiro. Fica aberto o prazo até o dia 01/09/2022, às 16h00 para apresentação de manifestação de interesse na forma do art. 4º do Decreto 30871 de 06 de julho de 2009, observadas as condições estabelecidas no Edital SME n. 01 de 20 junho de 2022.

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO
O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 29 DE AGOSTO A 02 de SETEMBRO DE 2022.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.

O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA
PERÍODO DE 29 DE AGOSTO A 02 DE SETEMBRO DE 2022

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	D
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	A
7ª e 8ª	B
9ª e 10ª	C

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou assada ou quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana
6ª feira	Leite com café Biscoito salgado	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	logurte
3ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreiteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
6ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
6ª feira	logurte Biscoito doce	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, laranja com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscla de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão e aveia
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite batido com banana
6ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Iscla de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA B			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
6ª feira	Iogurte Pão com requeijão Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA D			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022				
SEMANA A				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022				
SEMANA B				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão de forma com requeijão Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022				
SEMANA C				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce Fruta



6ª feira	logurte Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho e carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022				
SEMANA D				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2022				
SEMANA A		SEMANA B		
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com requeijão	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com requeijão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2022				
SEMANA C		SEMANA D		
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta

3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta
6ª feira	logurte Pão com requeijão	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - EMOC II - 2022					
SEMANA A					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta
5ª feira	logurte Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscla de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2022					
SEMANA B					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Salada de alface Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	logurte Pão com requeijão Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta

6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
-------------	--	----------------------------	--	---	--

Plano Alimentar - EMOC II - 2022					
SEMANA C					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Feijão Macarrão bem querer Salada de tomate Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileiroinho Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Salada de alface Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de atum Fruta	Canjica fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2022					
SEMANA D					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango Salada de repolho e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de laranja e cenoura	Arroz Feijão carioca Iscla de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA A				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta

3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA B				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Talharim Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA C				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileiroinho Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de atum Fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta



Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA D				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com café Pão careca com requeijão Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Batata Sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA A						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de fubá	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Pão com requeijão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA B						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	logurte, aveia e Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Biscoito de maisena	Leite Maçã e banana	logurte, aveia e Banana	Mingau de fubá
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana

Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana
------------------------------------	---------------	------------	--------------------------	----------------	----------------------------	-----------------

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA C						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	logurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	logurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA D						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de maisena	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
Lanche IV						
Semanas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Bolo de maçã	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Leite Banana
Semana C	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Vitamina de maçã com aveia	Leite Bolo de banana	Leite Maçã e banana

Semana D	Vitamina de maçã com aveia	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Bolo de maçã	Leite maçã e mamão
----------	----------------------------	------------------------------	--	---	-----------------------	--------------------

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA A						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão Ovo mexido e vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Isclas de frango Creme de aipim e abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango com cenoura Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA B						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bortalha Batata doce cozida Fruta
Jantar	Arroz Feijão carioca Carne com abobrinha e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Frango com legumes (chuchu e abóbora) Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA C						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta
Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarronada (fidelinho) Feijão preto Almôndegas de frango Abobrinha refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bortalha Batata doce cozida Fruta	Canja caipira (frango, moela, cenoura, chuchu, batata, arroz) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA D						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz rosado Feijão preto Ovo cozido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta

Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta
--------	---	---	--	--	--	---

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE PREGÃO RESUMO DA ATA EXPEDIENTE DE 25/08/2022 PREGÃO ELETRÔNICO - PE/SMAS Nº 0869/2022 PROCESSO: 08/001.272/2022

Às 10:00 horas do dia 25 de agosto de 2022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 27 de 12/04/2022 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 08/001.272/2022, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 869/2022. Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de operacionalização do pagamento dos benefícios sociais e bolsas de estágios no âmbito da administração direta, por meio da transferência de valores aos seus beneficiários, utilizando cartão magnético, personaliza do com a logomarca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para o recebimento dos benefícios. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se “**licitação deserta**”.

Item: 1

Descrição: Serviço Bancário

Descrição Complementar: Serviço Bancário - Havendo divergência, considerar o descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência (TR), edital e seus anexos.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade:2654

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 345.020,0000

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Situação: **Cancelado**

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO
Pregoeiro Oficial
MARIA ANGELICA DE SOUSA
Equipe de Apoio
RANA BEZERRA DE SOUZA GALDINO
Equipe de Apoio
CLAUDIO JOSE BEZERRA DE LEMOS
Equipe de Apoio

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO COMUNICADO nº 03/2022

Considerando o Decreto nº 36.979 de 09 de abril de 2013.

Considerando a Deliberação nº 06/2022 do Consea-Rio de 30 de março de 2022.

Considerando o Edital Eleitoral Consea-Rio nº 01/2022 de 16 de maio de 2022.

A Comissão Eleitoral do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio torna pública a relação das Entidades representativas da sociedade civil que foram eleitas para o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio Gestão 2022-2024 em Assembleia Eleitoral realizada no dia 09 de agosto de 2022.

Nº	Instituição	Segmento
01	Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região - CRN-4	Associação civil representante de classe ou sindicato
02	Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro - SENGE	Associação civil representante de classe ou sindicato
03	Instituto de Nutrição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Comunidade/Organização Científica
04	Programa de Extensão da Rede de Agroecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Comunidade/Organização Científica
05	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO	Comunidade/Organização Científica
06	Associação Comitê Rio da Ação da Cidadania	Entidade de Direitos Humanos
07	Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	Entidade de Direitos Humanos
08	Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável	Entidade de Direitos Humanos
09	Associação dos Agricultores Biológicos do Rio de Janeiro - ABIO	Organização de Agricultores
10	União das Associações e Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais do Estado do Rio de Janeiro - UNACOOP	Organização de Agricultores
11	Serviço Social do Comércio - SESC Administração Regional do Rio de Janeiro	Indústria e Comércio
12	Rede Ecológica	Movimento Urbano

13	Associação de Mulheres e Amigos da Cachoeirinha - AMAC	Movimento de Mulheres
14	Associação Comunitária dos Amigos do Barata	Comunidade Tradicional
15	Projeto Mulheres de Pedra	Organização de Negros e Negras
16	Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro	Entidade Religiosa

Comissão Eleitoral
Gestão 2022-2024

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 690/2022 - 31/08/2022 às 11:00

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA nas Unidades de Saúde da SMS Rio, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, equipamentos nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Estimativa: R\$ 47.273.143,68 / Processo: 09/000.560/2022

ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 866/2022 - dia 26/08/2022, às 11h

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar para diversas unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde com perfil administrativo e hospitalar.

Estimativa: R\$ 30.998.186,64 / Processo: 09/008.574/2021

ERRATA

01- Dos esclarecimentos, pergunta nº 11 do Pregão Eletrônico PE Nº 866/2022, conforme publicado em D.O. Nº 108, datado 24/08/2022 de fl. 29:

Pelo exposto onde se lê: “P.11 - Solicitamos informação se poderia nos enviar planilha em Excel da relação dos materiais que a Contratada deverá dispor? R.11 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que a planilha de custo encontra-se no Anexo VII e Anexo VII-A.”.

Leia-se: “**P.11 - Solicitamos informação se poderia nos enviar planilha em Excel da relação dos funcionários que a Contratada deverá dispor? R.11 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que a planilha de custo encontra-se no Anexo VII e Anexo VII-A.**”.

Permanecem inalterados os demais termos da publicação

Retirada dos editais consolidados:

• Na Internet: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 177/2022

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital nº 177/2022**, de que trata o processo administrativo nº. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuar nas unidades da Rede de Atenção Psicossocial** por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo**:

1ª) Comparecer nas dependências **do Instituto Municipal Phillipe Pinel (auditório), situado na Rua Av. Venceslau Brás, 65 - Botafogo, RJ - CEP 02155-023, no dia 30/08/2022 e nos respectivos horários informados abaixo**:

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo prevista no item ANEXO II do referido Edital.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL 40H 15H30

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
106º	BRENDON CORREIA FERNANDES DE CASTRO
107º	DELANE MARIA DE SOUZA
108º	AMELIA VERONICA GONÇALVES DE OLIVEIRA
109º	MILCILENEA GARCIA GOMES LIMA
110º	ANA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA AFFONSO
111º	MARILAINE DA SILVA OLIVEIRA
112º	MICHELLE CRISTINA RODRIGUES RAMALHO ALVES

113º	LEANDRO DE JESUS SANTOS
114º	JESSICA DA SILVA NETTO
115º	SAMANTA RODRIGUES LESSA
116º	MARCELA GONÇALVES BERTÃO
117º	DANIEL SOUZA DA SILVA
118º	JULIANA BARBOSA FIGUEIREDO
119º	RAPHAELA CRISLANE DA SILVA GUIMARÃES
120º	CENILIA DUARTE LOPES GONCALVES
121º	CRISTIANE BRAGA DE OLIVEIRA
122º	GEILSON SALLES FALCAO DA SILVA
123º	CAROLINA CORRÊA DE QUEIROZ CHAGAS
124º	JESSICA REIS DA SILVA
125º	IVES UMBERTO DOS ANJOS TAVEIRA
126º	KALWAN LEVI VIEIRA HENRIQUE
127º	CELSO REGO DE SOUZA
128º	ELIZABETH BORGES DA LUZ
129º	DELANE SILVA SIMAS TAVARES
130º	MARY SUZANA ANDRE DA SILVA EMIDIO
131º	ROBERTA MARQUES DE CASTRO
132º	THAINÁ GLÓRIA DE OLIVEIRA MACHADO
133º	ANA CAROLINA BORGES LOPES
134º	THAYS DE ALMEIDA ESPINDOLA
135º	CAMILLA CARVALHAES RAMOS
136º	CLAUDIA SOUZA DE FRANÇA
137º	ROSIMERE ROSANA BASTOS DOS SANTOS
138º	ROSILANE DE SOUZA DE FARIAS
139º	FRANCISCA IVANILDA DE ALMEIDA
140º	LEANDRO ALVES PEREIRA
141º	LUCIANA MATHEUS DOS SANTOS
142º	FERNANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
143º	MARCELO BRANDÃO DE MEDEIROS
144º	TATIANE PEREIRA MATHIAS
145º	ADRIANA DA COSTA SANTOS PIMENTEL
146º	ANA CAROLINA ALVES NOGUEIRA
147º	DJEANE DOS SANTOS VELASCO RIBEIRO
148º	CARLA GABRIELLA DOS SANTOS BRAGA
149º	LUIZ EDUARDO CARDOSO NERY
150º	PAULA CANDIDO ROLDAN
151º	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA
152º	GABRIEL MARTINS DOS SANTOS
153º	RENATA FERREIRA DA SILVA
154º	CAMILA FONSECA DA MATTÁ GUIMARÃES
155º	LUCAS DE ARAUJO FERREIRA
156º	NATÁLIA MARIA DAS CHAGAS
157º	MARIA JACIELLE MORAIS SOUSA
158º	ELYSIA OLIVEIRA DOS SANTOS
159º	ISABELLY DA SILVA DE ALEXANDRIA
160º	MYLLA FERREIRA RODRIGUES
161º	JULIANA MARTINS AZEVEDO DE OLIVEIRA
162º	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE MATTOS
163º	GISELIA CORREIA PINTO
164º	SANDRA QUINTINO BARBOSA
165º	GERIVÂNIA FERNANDES DE LINS
166º	PATRÍCIA SELINO VIEIRA
167º	TATIANA MACEDO OLIVEIRA
168º	JACQUELINE RAMOS DA SILVA
169º	KENIA COUTINHO RAMOS SANTOS
170º	RENATA GOMES CRESPO
171º	ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA
172º	EDILENE SANTOS DE JESUS
173º	CINTYA BORGÃO DE LIMA
174º	ROSIANE DA SILVA VIEIRA
175º	ANNE CAROLINE PAIVA DE SOUZA
176º	RENATA DE MACEDO BARBOSA
177º	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES
178º	RAYZA BARRETO DE MELLO
179º	RAFAELA SEVERIANO DOS SANTOS
180º	GEORGIA CHRISTIANES SANTOS
181º	TAYARA FELIPPE PINHEIRO SASSARO
182º	KAROLINE RUSSIEL VILLELA

183º	MATEUS TEIXEIRA COUTINHO
184º	LETÍCIA DE MATOS SILVA
185º	GLEIDE MARA ALVES
186º	RITA CRISTINA FERNANDES MACHADO
187º	VANESKA DOS SANTOS
188º	CARLOS ALBERTO FRANCISCO SALLES JUNIOR
189º	ELISABETE TROVO
190º	MONALISA DE JESUS SOARES
191º	MARCUS VINICIUS MIRA MOREIRA
192º	LUCIELE DOS REIS SOUZA
193º	DEIVED FONSECA FRANCELINO
194º	PAULA CRISTIANE DA COSTA SANTOS
195º	JOSÉLIA FERREIRA ALVES DOS SANTOS
196º	RAQUEL SERENO ALMEIDA PESSOA
197º	ADRIANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
198º	LILIAN DANIEL RAMOS
199º	MICHEL AFFONSO DOS SANTOS
200º	RAFAEL BIANCARDI ISENSEE
201º	RAPHAEL EMANUEL DA SILVA CARVALHO
202º	ANDREA HELENA PEÇANHA SILVA
203º	RENATA MATIAS
204º	ANA CLARA OLIVEIRA DA CUNHA SOARES
205º	VALÉRIA FÉLIX DA SILVA DE SOUSA
206º	ANA CRISTINA SILVA FERNANDES FARIA
207º	CRISTIANE DOS SANTOS
208º	LAISA CAVALCANTE CORREIA
209º	YANCA ELLEN CONCEIÇÃO DE FARIAS
210º	RAVINNY PORTO MACHADO
211º	LYZ LEMOS BRITO

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 180/2022**

1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 180/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª. Preencher o cadastro on-line de dados pessoais, disponível a partir de 26/08/2021 no endereço eletrônico <http://187.111.110.191:18888/Admissao>

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, o candidato deverá realizar a **inspeção médica no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles** situado na Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300.

3ª. Após inspeção médica apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On-line (original e cópia) referente à análise de currículo previsto no item 2.2 e 2.4 do referido Edital, para:

a) Definir a escala disponível;

b) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo I para Admissão.

Os candidatos que não comparecerem nas etapas estipuladas acima, no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo.

**29/08/2022 ÀS 10:00HS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLÍNICA MÉDICA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO RAPOSO DA CAMARA
2º	MARCIO BORGES CONTI TAVARES
3º	JOSENI ALVES CORREIA LIMA
4º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA
5º	THIAGO BARCELLOS WALTER
6º	NATHÁLIA DE CARVALHO LEONARDO
7º	GUTHYERRES CARVALHO SANTOS
8º	ISAQUE SILVA GOMES
9º	DERLY JUDAISY DÍAZ RODRÍGUEZ
10º	ISABELA RODRIGUES GODINHO DE FARIA
11º	BRUNA BESSIGO DE SA
12º	THAIRAN VIANA SKIBA
13º	BÁRBARA QUEIROZ MUNIZ FONSECA

MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO PEDITATRIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

*OMITIDO NO DO N 43 EM 19/05/2022.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 196/2022**

PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital nº 196/2022**, de que trata o processo administrativo nº. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuar nas unidades da Rede de Atenção Psicossocial** por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **29/08/2022** no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª) Comparecer **Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ - no SESMET, dia 26 de agosto de 2022**, no horário das 9:00 às 16:00h para inspeção médica.

3ª) Após a realização da inspeção médica, Comparecer nas dependências do **Instituto Municipal Phillipe Pinel (auditório), situado na Rua Av. Venceslau Brás, 65 - Botafogo, RJ - CEP 02155-023, no dia 30/08/2022. MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, nos respectivos horários por ordem de classificação impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

**ASSISTENTE SOCIAL 30H
30/08/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
39º	GEISELY CRISTINA SANTOS
48º	DELMA CRISTINA DA SILVA LOPES MADUREIRA

108º	ANDREA FASCIO BASTOS
112º	IZABEL CRISTINA DE JESUS ANDRADE
120º	CAROLINE LUIZE RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA

ENFERMEIRO 40H
30/08/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

74º	IGOR ROBERTO COELHO VIEIRA
82º	THUANY CRISTINE SANTOS DA SILVA
84º	BIANCA LUNA DA SILVA
88º	IVAN HOTTUM NETO
98º	HELOISA CARVALHO SANTOS
113º	MARIA EDINEIA SILVA DE MIRANDA
120º	SERGIO DE CARVALHO PEREIRA

PSICÓLOGO 30H
30/08/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

15º	GUILHERME DE ARAÚJO CARVALHO
68º	ALEXANDRE SILVA LOPES
71º	BIANCA FERREIRA DE OLIVEIRA
73º	LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO
74º	MATEUS RANGEL ALVES ABREU
78º	PEDRO HENRIQUE MUNIZ DE ARAUJO

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE DE REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 196/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital nº 196/2022**, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuar nas unidades da Rede de Atenção Psicossocial** por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo**:

1ª) Comparecer nas dependências do Instituto Municipal Phillipe Pinel (auditório), situado na Rua Av. Venceslau Brás, 65 - Botafogo, RJ - CEP 02155-023, no dia 30/08/2022 e nos respectivos horários informados abaixo:

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo prevista no item ANEXO II do referido Edital.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

ENFERMEIRO 30H
30/08/2022
13H30

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
101º	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA SANTOS
102º	PATRICIA SANTOS DE JESUS MELO
103º	CARLA MARIA DOS SANTOS ASSIS
104º	ELISANGELA LIMA ALVARENGA FELIX
105º	NIVEA BATISTA DE OLIVEIRA DE SOUZA
106º	PATRICIA DE OLIVEIRA
107º	VANESSA DOS SANTOS NASCIMENTO
108º	MARIZA DE QUEIROZ SANTA MARTA
109º	ALINE GOZZI BRAGA LATA
110º	BRUNA MACEDO VON SOHSTEN
111º	CLAUDIA DAVID BATISTA DE SOUZA
112º	EDGAR DE OLIVEIRA LIMA
113º	CRISTINA MARIA RAMOS FELIPE DE FREITAS
114º	KARLLA GOMES SOARES REIS
115º	GEYSA DE SOUZA SANTOS GUIMARÃES CHARLION
116º	RODRIGO RODRIGUES DE CARVALHO
117º	MAICON ROBERTO SEVERINO
118º	MICHELLE FRANCISCA MAGALHÃES COUTINHO ALEIXO DE OLIVEIRA
119º	RENNY DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA
120º	DANIELLE PEREIRA DAS CHAGAS RANGEL

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H
30/08/2022
13H30

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
201º	LIDIANE TAVARES DA MATTA DA SILVA
202º	LUIZ GUSTAVO SALES DE JESUS SALES
203º	MICHELLE VIEIRA MARTINS DA SILVA
204º	TATIANE RENATA RIBEIROL
205º	VANESSA CLEM DA SILVA
206º	CATIANA REGINA DA SILVA PINHO
207º	DÉBORA DA SILVA CORREIA
208º	FABRICIA RIBEIRO BASTOS
209º	WANESKA CORREA
210º	BRUNO NASCIMENTO
211º	ALINE VENÂNCIO DE FREITAS
212º	ALESSANDRA DO AMARAL SOARES
213º	EDNA DA CONCEIÇÃO ALVES
214º	VANESSA DOS SANTOS GARCEZ
215º	MARÍLIA VIEIRA
216º	FABIANA ROOSENVELT
217º	WELTON ROCHA
218º	LUCINÉIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
219º	GUILHERME BARBOSA
220º	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA ROCHA ANDRIOLA
221º	GABRIELLE LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA
222º	DEBORA ELAINE SANTOS ALMAGRO
223º	EDILENE SILVA DE OLIVEIRA
224º	RAQUEL SILVA CANUTO DE SOUZA
225º	RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS MARINS
226º	PEDRO PAULO DA SILVA
227º	WANESSA CAETANO
228º	MONIQUE DA SILVA PASSOS
229º	CÉLIA ANDRADE DE ARAÚJO
230º	DÉBORA CRISTINA ROQUE PINHEIRO
231º	BEATRIZ CEZARINO
232º	JAMILE FERREIRA DE BRITO
233º	CAMILLA DE SOUZA SANTOS SEVERINO

234º	ANTÔNIO MAIA DA SILVA JUNIOR
235º	DANIEL NEGRÃO FERREIRA
236º	REGINALDA DE ANDRADE
237º	DANIELE SOUZA DA SILVA
238º	DANIELLA MOURA DA SILVA
239º	ZÉLIA MARAS DOMINGOS SANTOS
240º	DANYELLE VITURINO DA SILVA
241º	LEONARDO DE SANT ROSA
242º	MARIANA ESPINDOLA SAIORON
243º	ANDRELINA OLIVEIRA DA SILVA
244º	MAIRA ASSIS
245º	ERICK COELHO
246º	CHAIENE MENESES
247º	JOYCE MOTA DA SILVA ANDRADE
248º	LAISE SANTOS SILVA DE CARVALHO
249º	BRUNO MIGUEL ROCHA PROENÇA
250º	MEIRE ANE DE OLIVEIRA
251º	KATIA RODRIGUES PAES
252º	MONIQUE MENEZES
253º	DAYANE KAROLINE VITAL RODRIGUES DE OLIVEIRA
254º	NAGILA CABRAL BAPTISTA
255º	JULIANA ALVES MARTINS
256º	CAROLINE RIBEIRO AMARAL
257º	ROSELE RODRIGUES
258º	LARISSA SOUZA
259º	ANDRESSA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS
260º	FAUSTO AGOSTINHO JUNIOR
261º	JAQUELINE PATRÍCIA DO NASCIMENTO MIRANDA
262º	GLEISE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS
263º	INGRID DE SOUZA NAVARRO DE ANDRADE
264º	MAYARA RODRIGUES
265º	RAQUEL FIGUEIREDO DE AZEVEDO
266º	MARIA ISABELA BORGES DE AGUIAR
267º	SUYANNE BARBOSA DA SILVA
268º	ANDREZZA CALDAS
269º	ALEX RESENDE
270º	RAPHAELA SOUZA SILVA
271º	CAROLINE DA CONCEIÇÃO DA SILVA
272º	MARCIO DAVID DO AMARAL TORRES JUNIOR
273º	ANA PAULA DA SILVA JUSTINO TEIXEIRA
274º	FELIPE NELSON CHAGAS
275º	MILENA TAVARES GOMES
276º	ANDREIA SANTOS OLIVEIRA
277º	THAYNÁ LOPES PEREIRA BASTOS
278º	LOIZE ROCHA
279º	DENISIENE SILVA DOS SANTOS ANASTÁCIO
280º	EVELYN DE CASTRO
281º	SAMARA SIMÕES MATOS
282º	ANIELE LIMA
283º	NATHALIA DA SILVA FERREIRA
284º	VITOR MARTINS MADEIRA MEIRA
285º	RICHARD SOUSA DOS SANTOS
286º	LEONARDO SANT'ANNA DA SILVA AVELAR
287º	THAINÁ ANDRADE
288º	INGRID BAHIA
289º	KALWAN LEVI VIEIRA HENRIQUE
290º	SHIRLEI DOS SANTOS CUNHA CUNHA
291º	VÂNIA GONÇALVES ALVES
292º	VANIA LUCIA NERY FERREIRA
293º	ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ NETO
294º	GILDALTE FERNANDES DA SILVA PESSANHA
295º	MARIA DA GLÓRIA TAVARES
296º	MARIA LÚCIA BARRETO RANGEL CRESPO
297º	RITA DE CÁSSIA GOMES OLIVEIRA
298º	FELIPE DE OLIVEIRA GOES
299º	ROSANGELA ARAUJO ALVES ARAUJO ALVES
300º	SONIA MARIA DE ALMEIDA BRANDÃO COSTA
301º	LUCIENE MARIA DE ALMEIDA SANTOS
302º	SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA
303º	TÂNIA BELMONT PINTO DOS SANTOS

304º	ROSIMERI DI STASIO
305º	ANA CRISTINA SCANZI DOS PASSOS
306º	JUCINEIA ANDRADE DOS SANTOS
307º	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZÁRIO CEZARIO
308º	MARIA JOSE TITO DA SILVA SILVA
309º	ADRIANA TEIXEIRA MAGALHÃES
310º	SURAMA LUZ DO NASCIMENTO
311º	GILMAR SILVA
312º	ALBERTO SILVA DOS SANTOS SILVA
313º	EDINEIA MIZAEI DA SILVA
314º	ILZA CARLA MEYER LIMA CARLA
315º	ELANI MATILDE BACALHAU RIBEIRO SILVA
316º	SERGIO RANGEL
317º	DULCINEIA CARDOSO MACHADO
318º	MARIA APARECIDA ABREU
319º	CELIA LOPES
320º	LUCIANO SANTOS OLIVEIRA
321º	ADRIANA NERY DE ABREU
322º	RITA DE CASSIA BRITO SOARES
323º	VALÉRIA ZARDO RONDÃO DA SILVA
324º	MEIRE LUCI PEREIRA LUCI
325º	ANDREA VIDAL NASCIMENTO DA SILVA
326º	MONICA FREITAS
327º	LUIZ CLAUDIO CANEJO
328º	EDIANA PINTO DE OLIVEIRA
329º	GEOVANI LIMA BATISTA NICOLELLA
330º	TANIA REGINA COELHO
331º	MÔNICA DA SILVA HENRIQUE
332º	RITA DE CASSIA RODRIGUES TEIXEIRA
333º	LUSINETE MATTOS DA SILVA
334º	SUZANA OLIVEIRA SENA
335º	SHEYLA CUSTODIO BALIEIRO
336º	NOELY DOS SANTOS BARBOZA ROCHA
337º	ANDREA MARILIA SILVA
338º	RUBENS BARRETO
339º	SIMONE ELIANE MADEIRA FALCÃO
340º	SIMONE CASTRO
341º	FLORICENA DA CONCEIÇÃO LIMA CONCEIÇÃO
342º	CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS BASILIO MARTINS
343º	APARECIDA DE SOUZA GOMES
344º	DÉBORA CRISTINA
345º	ADELAIDE NASCIMENTO DA SILVA
346º	SHEILA OLIVEIRA MARINHO GONÇALVES
347º	ENEIDA OLIVEIRA COUTINHO
348º	SIMONE DA SILVA EVARISTO
349º	ANDRE LUIS SANTOS DE ASCENÇÃO
350º	MERCILANE FARIAS FERREIRA

14H30

351º	ANA PAULA VASQUEZ LUNDSTEDT PACHECO
352º	GEORGE CHARLES DA SILVA NUNES CHARLES
353º	MINARUSCA SANTOS
354º	JANAINA BAPTISTA RODRIGUES DA SILVA
355º	MARIA VALDETE ABREU FERREIRA DE NAZARETH
356º	LUCIANA BATISTA
357º	BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA
358º	PATRICIA DA SILVA PERES
359º	PATRICIA GOMES FERNANDES
360º	BEATRIZ DAMASCENO
361º	MARIA LÚCIA FERREIRA
362º	VIVIANE FERREIRA QUEIROZ
363º	CLAUDIA REGINA
364º	VIVIANE HORATO
365º	MARIA LIMA SOUSA
366º	VERÔNICA SOARES
367º	ELAINE CRISTINA DA SILVA
368º	ROSANE SOARES
369º	SELMA REGINA BARROS PEREIRA
370º	IVANIZE SILVA
371º	MARLUCE DOS SANTOS
372º	MARY LUCY DE CARVALHO

373º	LILIAN ELIAS IZABEL
374º	MÁRCIO EDUARDO FERREIRA GOMES
375º	DELAINE SOARES DIAS
376º	VILMA SILVERIA RODRIGUES
377º	VITÓRIA RÉGIA OLIVEIRA DE ARAUJO
378º	MARIA ELISABETE SILVA
379º	VITOR HUGO DE SOUZA MIRANDA
380º	ANTÔNIO MARCO GOMES VILA
381º	ANA PAULA CURCINO CUNHA
382º	ADRIANA MASSENA COSTA
383º	LOURIELMO DE MACEDO JANUARIO
384º	PATRÍCIA DAMAZIO MOTA RIBEIRO DA CRUZ
385º	PATRÍCIA VIEIRA FIALHO
386º	SIDICLEIA FERNANDES ARAUJO
387º	JAQUELINE PINHO
388º	MICHELE DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS
389º	LILIAN COELHO
390º	CLAUDIA MARIA MONTEIRO
391º	CARLOS VALENÇA
392º	MACLEIA DA SILVA AGUIAR
393º	JOSELIA REZENDE SANTOS
394º	FLÁVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
395º	ALESSANDRA CARLOS DOS SANTOS
396º	SIMONE DA SILVA BARBOSA
397º	ANA PAULA MEDEIROS
398º	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA
399º	JULIO CESAR EUZEBIO DA SILVA
400º	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES RODRIGUES
401º	VIRGINIA PILAR
402º	HELOISA HELENA ANTÔNIO BATISTA
403º	SIMEIRE FREITAS DE CARVALHO
404º	MOISÉS GOMES DA SILVA
405º	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS
406º	NAZARÉ COSTA LIMA
407º	FLÁVIA REGINA DE SOUSA SOUSA
408º	LOURDES ROSA DO NASCIMENTO MEDEIROS
409º	FLAVIO TAVARES LEITE
410º	FERNANDA DE SOUZA DOS SANTOS
411º	ANDRESSA TEDERICH SILVA SOUZA BRAGA
412º	ALINE DA SILVA FERNANDES
413º	WANEISSA GOMES PENNA
414º	LUCIANE BIAZINI
415º	ROBERTA SILVA DE PAULA
416º	ANDREA LUIZA MENEZES DE ALMEIDA
417º	ROBERTA RAMOS
418º	FABIANA MARGARIDA OLIVEIRA PAES
419º	VICTOR RIANELLI LOPES
420º	VIVIANE COSTA MOURA
421º	ALILIA SILVA SANTOS
422º	VIVIANE ABREU
423º	TATIANA PEREIRA DA PAZ
424º	ALESSANDRA MENEZES DOS SANTOS
425º	ANA CLAUDIA BISPO DOS SANTOS
426º	SILVIA DA SILVA MIQUILINI
427º	LETÍCIA SOUZA DA SILVA
428º	LUCIANE SOGAS DO NASCIMENTO
429º	LEANDRO DOS SANTOS LOURENÇO
430º	IARA GUERRA MOTTA
431º	CAMILA GOMES
432º	BRUNA NUNES ABREU
433º	FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE
434º	LUCIANA SILVA DE SOUZA
435º	CINTHIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
436º	LIVIA RENATA RODRIGUES SILVA FERREIRA MARTINS
437º	ERIKA NILMA FERREIRA LYRA DE JESUS
438º	GISELLE MORAES TITO VILAR
439º	PRISCILLA BONFIM
440º	VANIA VIANA
441º	RENATA PEREIRA SATURNINO
442º	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS

443º	GISELE COCKLES DE OLIVEIRA
444º	ANA CLARA CARUZO DE SOUZA
445º	DANIELE RAMALHO DA SILVA SAMUEL
446º	ADELA INÊS DE SOUSA MORAIS
447º	ROSANA BATISTA SILVA DA COSTA
448º	CRISTIANE LUIZ DE PAULA COSTA
449º	VANESSA CORRÊA DO NASCIMENTO
450º	ANA PAULA BENTO
451º	FELIPE SILVA
452º	KELLY YUMI KOJIMA KOJIMA
453º	ANNA KARLLA ZEFERINO CARVALHO ROMEU
454º	ERICA CRISTINA QUARESMA SANTOS
455º	NILZÉLIA LIMA SOUZA DA CONCEIÇÃO
456º	BRUNA PEREIRA TOMÉ
457º	LEANDRO LOPES
458º	INGRED SARA FERNANDES VALE
459º	ANGELICA PINA RUFINO
460º	RAQUEL BERUTH
461º	ANNE CAROLINE RAMOS MACHADO
462º	LUCIANA OLIVEIRA NUNES FURTADO
463º	DANNY DA CONCEIÇÃO TEDERICH ROMAO
464º	JULIANA ALVES FERNANDES GOMES
465º	ARIANE PATRICIO ALMEIDA
466º	OTÁVIO DO COUTO MOURA
467º	ROBERTA OLIVEIRA SOARES TEIXEIRA
468º	DANIELLE FERREIRA DIAS
469º	CLÁUDIO RODRIGUES NASCIMENTO
470º	ALINE MARTINS DA SILVA
471º	NATHALIE FERNANDA VASCONCELOS DE LIMA
472º	DANIELA HONORATO DA LUZ
473º	BRUNA CESARIO AVELINO
474º	NATHALIA GOMES
475º	MIRIENE ELAINE MATHIAS DE SOUZA
476º	TATIANA GONÇALVES WANDERLEY
477º	ISABELA PEREIRA
478º	CARLA GONÇALVES PAIXÃO
479º	JENIFFER JESSICA RUBIM DE MORAES
480º	LEONARDO OLIVEIRA
481º	ALAN ALMEIDA
482º	EDLAYNE GOMES GALDINO DA SILVA NETO
483º	DAYANA HENRIQUE DA SILVA
484º	TAMIRIS MORAES DE COSTA
485º	DANIEL PEÇANHA
486º	RAFAEL AUGUSTO SILVA DE SOUZA
487º	REBECA AMANCIO SOUTO
488º	DORY ARMAROLI
489º	TIAGO ROCHA SILVA DE ANDRADE ROCHA
490º	DAYANE DOS SANTOS MELLO
491º	ELIANAI BARBOSA
492º	NATHANI NASCIMENTO SANTOS
493º	JULIANA DA SILVA SANTOS
494º	THAIS MOREIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA
495º	ISMAEL LEVY DE JESUS SILVA FILHO LEVY
496º	MARIA PIAIRO
497º	MARTA MARIA MARQUES DE SOUZA
498º	MARLLAN SILVA GOMES
499º	CAROLINA BRAGANÇA
500º	SANDRINE SIPRIANO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 207/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital nº 207/2022**, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuar nas unidades da Rede de Atenção Psicossocial** por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências do Instituto Municipal Phillipe Pinel (auditório), situado na Rua Av. Venceslau Brás, 65 - Botafogo, RJ - CEP 02155-023, no dia 30/08/2022 e nos respectivos horários informados abaixo:

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo prevista no item ANEXO II do referido Edital.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

MEDICO 40H 11H00	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DERLY JUDAISSY DÍAZ RODRÍGUEZ
2º	FERNANDO DE LOUREIRO MAIOR
3º	NAIAN ACÁ OLIVEIRA MATHIAS
4º	MAIARA GROSSI ROCHA
5º	ANA LAURA RIBAS BRAGA BETTEGA

MEDICO CAP 20H 11H00	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS COIMBRA
2º	JONAS RODRIGUES SARMENTO DE BARROS
3º	FERNANDA MENDES DE ARAÚJO
4º	FERNANDO DE LOUREIRO MAIOR
5º	MAIARA GROSSI ROCHA
6º	ANA CLAUDIA ROZENFELD
7º	QUEILA DE FRANÇA DUARTE CUNHA
8º	TAYS BRUNA LEAL CUNHA ALVES

MEDICO PSIQUIATRA 12H 11H00	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS COIMBRA
2º	VALÉRIA PORTUGAL GONÇALVES
3º	RODRIGO PIMENTA DE OLIVEIRA
4º	JONAS RODRIGUES SARMENTO DE BARROS
5º	MARIA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO
6º	MAIARA GROSSI ROCHA
7º	FERNANDA MENDES DE ARAÚJO
8º	RUBENS FERRAÇO MALANQUINI
9º	RAQUEL MARIA BALTAR DA SILVA
10º	ANA CLAUDIA ROZENFELD
11º	JOSE ALFREDO QUIROZ SOLIZ
12º	FERNANDO DE LOUREIRO MAIOR

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 215/2022
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 215/2022), para atuar no **Hospital Municipal Souza Aguiar**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	100
2º	EMMANUELLE PINHEIRO BLANCO AYRES	100
3º	DANIEL BERG DE SA CARVALHO	100
4º	JUAN CAMILO HOLGUIN NAVARRO	70
5º	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	50
6º	VINICIUS VIEIRA PASCHOAL	40
7º	ELISANGELA VIEIRA NIXON	30
8º	CAMILA FRANCO BONFADINI	30
9º	INGRID CRISTINA BOTELHO DE MELO	30
10º	LISA FREIRE DE VASCONCELLOS	20
11º	LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI	20
12º	GABRIEL BERNARDO DE AZEVEDO LEITE	10

13º	MARYNA DA COSTA SARKIS	10
14º	THIAGO REGIS LIBÓRIO	10
15º	GABRIEL HENRIQUE ANDRE	0
16º	TERESA COSTA BARROS	0
17º	KAUÊ RUAN DE RESENDE	0

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	MARCIO BORGES CONTI TAVARES	100
2º	LÍVIA PACE ROSA CORREA	100
3º	DANIEL BERG DE SA CARVALHO	100
4º	ALEX EIRAS COSENDEY	90
5º	FERNANDA MESQUITAABI RIHAN CORDEIRO	80
6º	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	80
7º	DANIELLE T FAVER ARAUJO	70
8º	NELSON DALTRO LEITE SAMPAIO BISNETO	60
9º	LUIZA QUEIROZ MOREIRA DE ANDRADE SALGADO	50
10º	ANA CLARA FONTELLA LINDENBLATT KATOPODIS	50
11º	EMMANUELLE PINHEIRO BLANCO AYRES	30
12º	MARIANA SALIS LEAL DE MEIRELLES	30
13º	FABIOLA VARELA DIAS BERLE	30
14º	DANIELE DE MORAIS DA CUNHA	20
15º	EMMANUELLA ANDRADE LEAL	20
16º	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO	20
17º	THIAGO PAISANO DA SILVA KUHNEN	20
18º	ELISANGELA VIEIRA NIXON	10
19º	IGOR DA FONSECA RANGEL	10

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	CRISTINA VEIGA FERREIRA	100
2º	MARIA HELENA VICTOR	100
3º	DIEGO DA CUNHA AZEREDO	70
4º	DIEGO DA CRUZ SILVA	40

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: OFTALMOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	MARINA PEIXOTO MARTINS VIEIRA BRIGGS	100
2º	JOÃO VICTOR CHIMELI ORMONDE	100
3º	LAIS SALGADO CASTRO FONSECA	70
4º	ALLINE LOPES BARBOSA	60
5º	NYCHOLAS DA COSTA TAVARES	50
6º	BRUNO VASCONCELOS COIMBRA	50
7º	RENATA DA SILVA JARDIM	50

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: UROLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	BRUNO BRIGGS	100
2º	PEDRO BOECHAT DE SOUZA	100
3º	RODRIGO GALVES MESQUITA MARTINS	100
4º	WERNER TEIXEIRA RODRIGUES DA SILVA	70
5º	HIRON MARCOS BARRETO RODRIGUES	70
6º	LEONARDO VINGOLI DE FARIAS	60
7º	GABRIEL MIRANDA AHOUAGI CUNHA	60

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 217/2022
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 217/2022), para atuar no **Hospital Municipal Souza Aguiar**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	MAURO EDUARDO RAMOS BRUGGER	100

2º	ANA PAULA DE CASTRO ARAUJO	100
3º	DANIEL BERG DE SA CARVALHO	100
4º	BRUNA SANTOS MESQUITA	80
5º	CARINA HAUBRICHS DE FREITAS E SILVA	80

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 220/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 220/2022), para atuar no **Hospital Municipal Rocha Faria e no CER Campo Grande**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	GUSTAVO PEREIRA DOURADO	50
2º	ROBERTO SILVA ROCHA	30

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ANNA DE BARROS SILVA LIMA	100
2º	CÍNTIA MAIA AFONSO	90
3º	TELASSIM TÁBATA DE ASSUMPÇÃO PACHECO	20

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ROSANE DE FIGUEIREDO NEVES	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 220/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 220/2022, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 26/08/2022** no endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria** na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 29 de Agosto de 2022, no horário das 09 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

29/08/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	GUSTAVO PEREIRA DOURADO
2º	ROBERTO SILVA ROCHA

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANNA DE BARROS SILVA LIMA
2º	CÍNTIA MAIA AFONSO
3º	TELASSIM TÁBATA DE ASSUMPÇÃO PACHECO

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ROSANE DE FIGUEIREDO NEVES

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 214/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA o Edital 214/2022**, conforme a seguir:

Onde lê:

1 - VAGAS REMANESCENTES:

CARGO: MÉDICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***e****	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA	1	18 HORAS	R\$ 6.617,48	R\$ 242,40	R\$ 1.323,50	R\$ 8.183,38
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA; • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA) OU COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).						

CARGO: MÉDICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***e****	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	1	18 HORAS	R\$ 6.617,48	R\$ 242,40	R\$ 1.323,50	R\$ 8.183,38

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/ OU RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).

Como lê:

1 - VAGAS REMANESCENTES:

CARGO: MÉDICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***e****	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA	1	18 HORAS	R\$ 6.617,48	R\$ 242,40	R\$ 1.323,50	R\$ 8.183,38

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA OU NEONATOLOGIA E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).

CARGO: MÉDICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***e****	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	1	18 HORAS	R\$ 6.617,48	R\$ 242,40	R\$ 1.323,50	R\$ 8.183,38

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/ OU RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 109, pág 59, de 25/08/2022

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.404/2022	A BANCA BG LTDA
04/150.405/2022	A BANCA BG LTDA
04/150.406/2022	A BANCA BG LTDA

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e dezessete minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ, para dar início à **26ª Sessão Ordinária**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, IVAN MOREIRA DOS SANTOS, FELIPE GALVÃO PUCCIONI, DAVID CARLOS PEREIRA NETO, BRUNO MAIA DE CARVALHO e THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO, bem como o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial JORGE MAFFRA OTTONI. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos DICLER FORESTIERI FERREIRA, IGOR DOS REIS FERNANDES e EMIL LEITE IBRAHIM. TERCEIRO EXPEDIENTE: o Excelentíssimo Senhor Presidente convocou o Plenário para a realização, após o encerramento da Sessão

Ordinária, de uma reunião do Conselho Superior de Administração. Comunicou que foi assinado na manhã de hoje, junto ao Excelentíssimo Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, um novo **Convênio com o TCERJ**, que tem por objeto a cooperação mútua na troca de informações e no fornecimento de bases de dados e ferramentas de tecnologia, objetivando fortalecer o exercício do controle externo e otimizar as fiscalizações mediante a troca de dados e informações entre as duas Cortes de Contas. Informou, também, que será publicada resolução da Presidência alterando o **Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2022**, referente ao remanejamento de dotações orçamentárias. Apresentou ao Plenário, ainda, a solicitação formulada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Conservação, Senhora Anna Laura Freire, no sentido que seja concedida a **prorrogação de prazo** de mais 15 (quinze) dias úteis para apresentação da **Prestação de Contas da COMLURB**, referente ao exercício de 2021, com sugestão de atendimento pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nestor Guimarães Martins da Rocha. Houve apreciação dos processos em pauta conforme publicado no **D. O. RIO de 22/08/2022**.

EXTRATO DA ATA DA 28ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 15 e 19 de agosto de 2022, ocorreu a **28ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ e secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, Substituto Eventual da Secretária das Sessões, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, IVAN MOREIRA DOS SANTOS, FELIPE GALVÃO PUCCIONI, DAVID CARLOS PEREIRA NETO, BRUNO MAIA DE CARVALHO e THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos DICLER FORESTIERI FERREIRA, IGOR DOS REIS FERNANDES e EMIL LEITE IBRAHIM, e do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial JORGE MAFFRA OTTONI. Houve apreciação dos processos em pauta conforme publicado no **D.O.RIO de 23/08/2022**.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Instrutivo nº 07/003967/2022

Contrato nº 122/2022

Data da assinatura: 01/08/2022

Partes: PCRJ/SME e WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COSULTORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional (mensageiro) para exercer atividades na SME.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar 01/08/2022 a 31/07/2023.

Valor total: R\$ 139.511,04 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos)

Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2161

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09

Nota de Empenho nº: 2022/002375, no valor de R\$ 58.129,60

Fundamento: Art. 1º Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo instrutivo: 11/523.610/2021 - PGM-PRO-2022/01287

Contrato: 216/2022

Data da Assinatura: 15/08/2022

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ITWARE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: Licenciamento do Software VMware vSphere Enterprise Plus (com garantia e atualização de versão) do fabricante, pelo período de 24 meses.

Prazo: 15/08/2022 a 14/08/2024.

Valor do Contrato: R\$ 74.568,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais)

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.02

Nº do Empenho: 2022/184 (R\$ 74.568,00)

Fundamento: art. 1º da Lei nº 10.520/02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 101/2022-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 11/08/2022, fls. 236 a 241, Livro 123, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: Município do Rio de Janeiro e Residencial Espaço Engenho Life IV

OBJETO: Imóvel situado na Estrada Adhemar Bebiano, s/nº, Del Castilho, conforme croqui anexo ao termo.

PRAZO: Indeterminado.

VALOR: R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais) mensais.

FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo SMF-PRO-2022/00368.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO: 03/000.410/2022

CONTRATO SMTR N.º 27/2022

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022.

PARTES: O MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES e ARTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças (inclusive placas de linhas e ramais) dos sistemas telefônicos da SMTR.

PRAZO: 12/08/2022 a 11/08/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 29.01.26.122.0380.2160

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.04

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 2022/000178

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.583,30 (cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/001.560/2019

Termo Aditivo nº 132/2022 ao Contrato nº: 107/2020

Data da Assinatura: 01/08/2022

Partes: PCRJ / SMS e a firma **DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender a paciente **Miguel Ângelo Seabra do Nascimento.**

Prazo: 24 (vinte quatro) meses, a partir de **01/08/2022** a **31/07/2024**

Valor Total: R\$ 611.731,94

Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0318.2149

Natura de Despesa: 3.3.90.39.93

Nota de Empenho nº: 2022/001981 no valor de R\$ 127.444,15

Fundamento: Artigo 57 Inciso II Caput da Lei nº 8.666/1993 e o Processo nº 09/001.560/2019.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 14/300.615/2022

Contrato nº: 56

Data da assinatura: 01/08/2022

Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a **RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI**

Objeto: "IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA INOMINADA AO LADO DO MERCADO POPULAR, PRAÇA INOMINADA NA RUA FALLET E PRAÇA DO CONHECIMENTO - AP 1.1 e 3.4 - I, XXIII e XIX RA - GAMBOA / SANTA TERESA / COMPLEXO DO ALEMÃO", sob o regime de empreitada por Preço, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I) e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços ou Obras, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo de fls. do processo nº 14/300.615/2022

Prazo: 60 dias contados da data estabelecida no memorando de início

Valor total: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) cuja composição encontra-se especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às fls. **243**, do processo administrativo nº 14/300.615/2022

Programa de Trabalho: 24.41.18.543.0615.3010

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01

Nota de Empenho nº: 2022/000291

Fundamento: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.398/2022

Contrato nº: 041/2022

Data da assinatura: 15/08/2022

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e **ASM CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objeto: Obras emergenciais de contenção de encostas e demolição de blocos em diversos pontos na Avenida Estado da Guanabara - Recreio dos Bandeirantes e Grumari - XXIV RA - AP- 4.2

Prazo: 45 dias

Valor total: R\$ 3.086.921,34

Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01

Nota de Empenho nº: 2022/000148

Fundamento: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: GOV-PRO-2022/01853

Contrato Nº: 010055/2022

Data da Assinatura: 18/08/2022.

Partes: ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - GI/ARQ e **INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO EIRELI**

Objeto: Prestação de Serviços de Organização de Eventos - Saraus Cariocas - no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Valor total: R\$ 141.405,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e cinco reais)

Programa de Trabalho: 1006.133.920.389.2129

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17

Nota de Empenho Nº: 2022/000540, no valor de R\$ 141.405,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e cinco reais).

Fundamento: Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.399/2022

Instrumento: Contrato nº 042/2022

Data da assinatura: 15/08/2022

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a **SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Obras emergenciais de contenção de encostas em diversos pontos na Avenida das Américas a partir do nº 22.498 - Vargem Grande - XXIV RA - AP- 4.2

Prazo: 43 dias

Valor total: R\$ 3.087.453,89

Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539

Código de Despesa: 4.4.90.51.01

Nota de Empenho: nº 2022/000147

Fundamento: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
***EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/04/002.473/2022

Contrato nº **85/2022**

Data da assinatura: 04/08/2022

Partes: E/4ª CRE e Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, item Leite Integral - UHT, para as unidades escolares da E/4ª CRE.

Prazo: 04/08/2022 a 03/01/2023

Valor Total: R\$ 2.430.156,30

Programa de Trabalho: 16.05.12.306.0315.2136

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.33

Nota de Empenho: N.º 2022/353, no valor de R\$ 223.850,00

Fundamento: Art. 14 da Lei 11.947/2009 c/c com Art. 24, XXX da Lei 8666/93 e suas alterações.

***Omitido no D.O Rio nº 103 de 15/08/2022.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/04/002.473/2022

Contrato nº **86/2022**

Data da assinatura: 04/08/2022

Partes: E/4ª CRE e Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste-COOPEROESTE

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, item Leite Integral - UHT, para as unidades escolares da E/4ª CRE.

Prazo: 04/08/2022 a 03/01/2023

Valor Total: R\$ 2.046.843,70

Programa de Trabalho: 16.05.12.306.0315.2136

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.33

Nota de Empenho: N.º 2022/354, no valor de R\$ 447.700,00.

Fundamento: Art. 14 da Lei 11.947/2009 c/c com Art. 24, XXX da Lei 8666/93 e suas alterações.

***Omitido no D.O Rio nº 103 de 15/08/2022.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 07/02/001121/2017

2º Termo Aditivo nº 89/2022 **ao contrato nº** 07/2017

Data da assinatura: 04/08/2022

Partes: PCRJ/2ª CRE e **ELEVADORES IVIMAIA LTDA.**

Objeto: modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Fundamento: Art. 65, I, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022**

Data: **12 de setembro de 2022** Horário: **14:00 horas**

Processo Administrativo: **CMRJ 6650/2021**

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) licenças de Plataforma tecnológica para automação de processos e fluxos de trabalho, no modelo Software como Serviços-SaaS, compreendendo o desenho e implementação de processos e fluxos de trabalho e administração da solução ofertada.

Tipo de Licitação: **Menor Preço Global**

Valor Total Estimado: **R\$ 112.485,12(cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)**

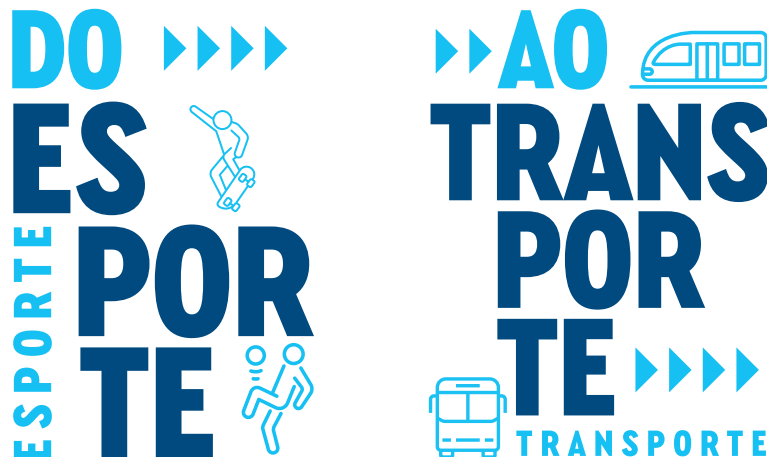
Prazo de Execução: **36 (trinta e seis) meses**

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.

Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 34º andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 18:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br/>. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5



QUER SABER? SEGUE A PREF

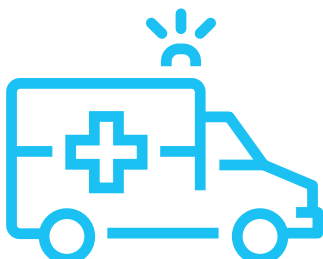
@prefeitura_rio




DOS DA DOS ▶▶▶▶▶ DADOS



AOS CUI DA DOS



CUIDADOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

